



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE****Nº 1/2019****Processo Administrativo n.º 2/2019****OBJETO – Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019.****VALOR – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).****DOTAÇÃO –**

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Festividades Culturais;  
13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2.019.

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Tem esta a finalidade de solicitar a contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019 (Grupo Negritude Júnior e Banda MR Marca Registrada), num valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), levando-se em consideração a possibilidade de contratação através de **Inexigibilidade de Licitação**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

  
01/02/19

OFICIAL DE R.T.P.  
REGISTRADO SOB Nº  
101586  
COTIA-SP

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA RONEIA FORTE CORREA - ME ( RC MUSIC - ME ) INSCRITA NO CNPJ 21.539.815/0001-13 NO QUAL É REPRESENTADA POR RONEIA FORTE CORREA PORTADORA DO RG 19.657.559 E CPF 159.015.858-01 E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS NÓS DO GRUPO NEGRITUDE JÚNIOR E DONOS DA MARCA NEGRITUDE JÚNIOR (CLAUDINHO , NENE , e FELIÃO) CLAUDIO ALVES CORREA PORTADOR DO RG 21.896.332-4 E CPF 176.635.288-08 , JEFFERSON BRAZ TEXEIRA PORTADOR DO RG 14.332.261-8 E CPF 079.092.788-88 E WEBSTER RENE BELCHIOR PORTADOR DO RG 18.809.146-4 E CPF 124.000.308-04 SÓCIOS . EMPRESARIOS RESPONSÁVEIS E INTEGRANTES DO GRUPO NEGRITUDE JÚNIOR DE NOME ARTÍSTICO NEGRITUDE JÚNIOR NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante EMPRESA RONEIA FORTE CORREA - ME ( RC MUSIC - ME ) situada a ESTRADA DO CAPUAVA , 2333 CASA 92 JD SÃO VICENTE Cidade: COTIA -CEP.06713-630 , CNPJ Nº21.539.815/0001-13 através do seu representante RONEIA FORTE CORREA PORTADORA DO RG 19.657.559 E CPF 159.015.858-01 QUE RESIDE NA ESTRADA DO CAPUAVA , 2333 CASA 92 JD SÃO VICENTE Cidade: COTIA -CEP.06713-630 e do outro lado, como representados , ARI E FELIÃO) ARIIVALDO NASCIMENTO PORTADOR DO RG 18.146.147-X E CPF 081.961.488-28, CLAUDIO ALVES CORREA PORTADOR DO RG 21.896.332-4 E CPF 176.635.288-08 , JEFFERSON BRAZ TEXEIRA PORTADOR DO RG 14.332.261-8 E CPF 079.092.788-88 E WEBSTER RENE BELCHIOR PORTADOR DO RG 18.809.146-4 E CPF 124.000.308-04 SÓCIOS . EMPRESARIOS RESPONSÁVEIS E INTEGRANTES DO GRUPO NEGRITUDE JÚNIOR DE NOME ARTÍSTICO NEGRITUDE JÚNIOR NA tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário, é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Maceió, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

estaremos assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE COTIA  
**101586**  
 COTIA-SP

Cotia, 03 de junho de 2018

Ass.  

Nome: Claudio Alves Correia

RG 21.896.332-4

Cpf 176.635.288-08

Ass.  

Nome: Jefferson Braz Teixeira

RG 14.332.261-8

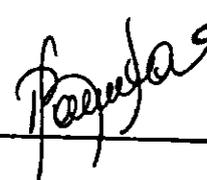
CPF: 079.092.788-88

Ass.  

Nome Webster Rene Belchior

Rg 18.809.146-4

Cpf 124.000.308-04

Ass.  

RONÉIA FORTE CORREA – ME

CNPJ 21.539.815/0001-13

Nome: Roneia Forte Correa

Rg 19.657.559

Cpf 159.015.858-01

2º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO

RUA CIPRIANO TAVARES, 155 - OSASCO, SP - CEP 06015-100 - FONE: (11) 3621-0127

RECONHECIDO por SEMELHANÇA C/ VALOR ECONÔMICO 4 (quatro) de CLAUDIO ALVES CORREIA, JEFFERSON BRAZ TEIXEIRA, RONEIA FORTE CORREA e WEBSTER RENE BELCHIOR.

Osasco, 04 de junho de 2018.

Em test. da verdade. P: 113

Vlr: R\$ 36,52. C: 26.116. Selos(s): 726256-067300.

Válido somente com a presença de autenticidade.



TESTEMUNHAS:

1.   
 CPF: 041.569.025-03

2. \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE COTIA

Av. Prof. Manoel Jose. Pedrosa, n. 239, Centro, Cotia – SP

Protocolado sob o nº 96.078 em 04/06/2018

REGISTRADO e MICROFILMADO sob o nº 101.586 em 05/06/2018

Oficial	Estado	Ipsop	Sinoreg	Trib.	Iss	MP	Outr.	Total
45,28	12,86	8,82	2,38	3,11	0,91	2,18		75,54

Escrevente : Bel. Antonio Carlos Aives

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COTIA-SP







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RONEIA FORTE CORREA**  
**CNPJ: 21.539.815/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:15 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019

Código de controle da certidão: **B80F.0103.59E7.6756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.539.815/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020004555-49  
Data e hora da emissão 01/02/2019 13:42:40  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONEIA FORTE CORREA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.539.815/0001-13

Certidão nº: 167119216/2019

Expedição: 01/02/2019, às 14:00:44

Validade: 30/07/2019 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONEIA FORTE CORREA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.539.815/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21539815/0001-13  
**Razão Social:** RONEIA FORTE CORREA ME  
**Nome Fantasia:** RC FORTE MUSIC  
**Endereço:** EST DO CAPUAVA 2333 CS 92 COND QUEBEC / PAISAGEM RENOIR /  
COTIA / SP / 6715-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2019 a 17/02/2019

**Certificação Número:** 2019011903111574880751

Informação obtida em 01/02/2019, às 14:05:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.539.815/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RONEIA FORTE CORREA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RC FORTE MUSIC</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>EST DO CAPUAVA</b>	NÚMERO <b>2333</b>	COMPLEMENTO <b>COND QUEBEC VILLE CASA 92</b>	
CEP <b>06.715-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAISAGEM RENOIR</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRSERVCONTABIL@GLOBO.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 4184-9150 / (11) 4185-3984</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **08:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

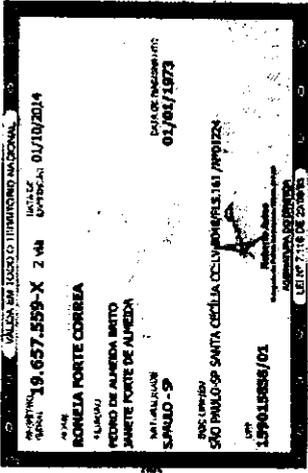
[Voltar](#)



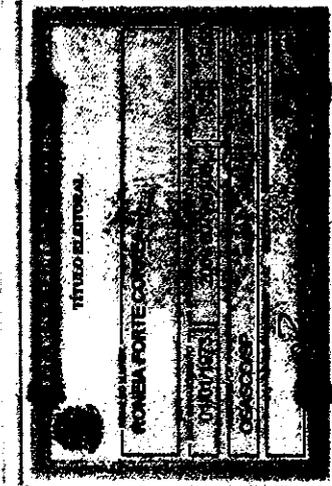
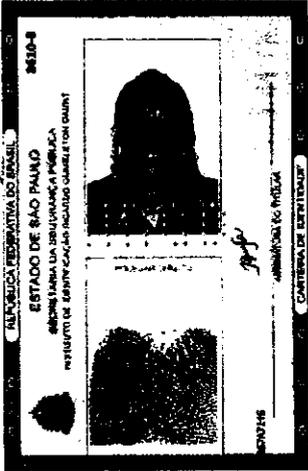
Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

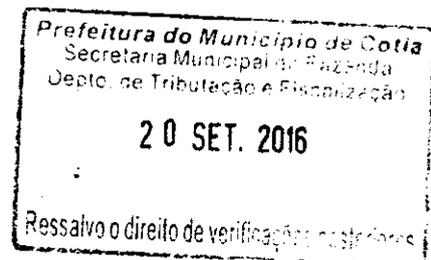




NÃO PLASTIFICAR



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURIDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA 19/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 6013510	CNPJ/CPF 21.539.815/0001-13	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL <b>RONEIA FORTE CORREA-ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 9001999 - 12.12 2% - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9001902 - 12.16 2% - Produção musical 7319003 - 17.06 2% - Marketing direto 8230001 - 17.10 2% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
ENDEREÇO <b>AV. DA CAPUAVA</b>		NÚMERO 2333	COMPLEMENTO CS 92
CEP 06715-410	BARRIO/DISTRITO <b>PAISAGEM RENOIR</b>	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRAMENTO Por Homologação		DATA DE INSCRIÇÃO 19/09/2016	
<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b> Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.			
			Assinatura do Contribuinte.



NEGRO  
*Juniar*

**30**  
*Anos*



**WWW.NEGRITUDE.COM**



## RELEASE NEGRITUDE JUNIOR 30 anos

Em meio às rodas de samba e o sonho infantil de construir uma carreira artística, surgem em 1986, quatro meninos no bairro da COHAB, município de Carapicuíba e transforma em realidade o grupo musical Negritude Junior.

Formado por Ari (vocal e percussão), Claudinho (vocal e percussão), Feijão (vocal e percussão) e Nenê (vocal, contrabaixo, violão, banjo e cavaquinho), o grupo Negritude Junior tem nestes mais de trinta anos de carreira, uma história vitoriosa no cenário da Música Popular Brasileira.

Com a musicalidade refinada e o visual ousado, surgem os primeiros convites para participações em Festivais de Música, shows em Escolas de Samba e casas noturnas de São Paulo proporcionando ao grupo Negritude Junior um status de artista promissor no quadro artístico brasileiro.

Em 1992 assinam o primeiro contrato com a gravadora Zimbawe, em 1994 é vez da multinacional EMI MUSIC e em 2001 realiza-se o sonho da própria gravadora Negritude Music.

Alguns números do grupo Negritude Junior:

- São mais de seis milhões de discos vendidos.
- Dez CDs, um DVD e quatro coletâneas gravados.
- Doze Videoclipes gravados.
- Oito Discos de Ouro.
- Sete discos de Platina.
- Quatro discos de Platina Duplos.

Nesta linda trajetória de sucessos os meninos da COHAB têm momentos marcantes em sua carreira como:

- Show em São Paulo na final da Copa da FIFA 1994 (Vale do Anhangabaú).
- Representou o Brasil no Festival Mundial da Juventude em 1997. (Lisboa).
- Lançamento do CD "Nosso Ninho" na renomada casa de shows Canecão em 1998.
- Abertura da Copa FIFA na França em 1998. (Estádio do Paris Saint German)
- Show de lançamento do DVD Diamante em Nova York em 2015.

## PREMIAÇÕES

Condecoração Parlamentar Comenda de São Paulo

Condecoração da Câmara Municipal de São Paulo – Homens de Sucesso 2015.

Condecoração da Câmara Municipal de Carapicuíba – Cidadão Carapicuibano.

Troféu Zumbi dos Palmares – Afrobrás.

Associação dos Países Africanos no Brasil – Resistência da Cultura Afro-brasileira.

Coafro Uberlândia – Engajamento na preservação da cultura Afro no Brasil.

SUPERCAP Brasil – Empresários de Sucesso 2013.

A aparição nos principais programas das mais importantes emissoras de TV do Brasil faz o grupo Negritude Junior ser um dos mais populares grupos do gênero Samba no país e proporciona assinatura de um contrato com a Rede Globo de Televisão para apresentação do programa “Samba, Pagode e Cia”.

Além da musica:

O grupo Negritude Junior mantém uma parceria com a prefeitura de Carapicuíba no Programa Negritudeando e Musicalizando que consiste em aulas de musica para os alunos do ensino fundamental. São convidados para ministrar Palestras Motivacionais e de Empreendedorismo e Workshops de musica em órgãos públicos e empresas privadas.

DVD Negritude Junior 30 anos.

No auge de sua maturidade musical, em comemoração aos trinta anos de carreira e de uma história vitoriosa, o grupo Negritude Junior gravou o DVD Negritude Junior 30 anos em São Paulo em Julho de 2016.

Este trabalho a quatro vozes vem coroar o lindo momento artístico vivido pelo grupo e conta com as participações de Neguinho da Beija-Flor, Faty Family, Adriana Ribeiro, Grupo Katinguelê, Charles & Willian, Rodrigo Teaser, Simone Sampaio, Gilberto Barros e Cinthia Santos. Este DVD se transforma em uma grande festa de ritmos e estilos mostrando todo amadurecimento musical e versatilidade dos “Meninos da COHAB”.

Vale apenas conferir!!!!

WIKIPÉDIA

# Negritude Júnior

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Negritude Júnior** é um grupo de pagode paulista formado em 1986, em Carapicuíba.<sup>[1]</sup>

## Índice

**História**

**Discografia**

Álbuns de estúdio

Álbuns ao vivo

**Referências**

**Ligações externas**

## História

Em 1986, uma turminha de amigos, com idades entre 12 e 15 anos, moradores da Cohab Carapicuíba, Zona Oeste de São Paulo, reunia-se aos domingos para curtir a “Praça do Samba” do km 18, em Osasco. Unidos de instrumentos, atucavam nos intervalos das apresentações dos artistas, formando uma rodinha de pagode bem animada. Até que um dos organizadores do evento resolveu dar-lhes uma chance e numa bela tarde de domingo, aproximou-se. Todos pararam de tocar, imaginando que iriam levar uma bronca. E nesse momento foram questionados o porquê haviam parado de tocar. Então, o organizador disse-lhes que já vinha os observando há vários domingos e que estava adorando o grupo, surgindo assim um convite para que se apresentassem no palco da “Praça do Samba” no domingo posterior, convite aceito instantaneamente por Claudinho. E ali naquele mesmo instante, fora perguntado o nome do grupo. Em virtude da emoção, quase gritando, Waguininho respondeu:

- É Negritude, é Negritude, é Negritude!

E assim, mesmo tremendo, Nêê completou:

– É Negritude Junior Senhor.

Ficava ali marcado o show para o próximo domingo, dia 18 de Maio de 1986, primeira apresentação do grupo num palco<sup>[2]</sup>.

## Negritude Júnior



O grupo com Diogo Nogueira, na TV Brasil, 2013

### Informação geral

<b>Origem</b>	<u>Carapicuíba, SP</u>
<b>Pais</b>	<span><span></span></span> <u>Brasil</u>
<b>Gênero(s)</b>	samba pagode pagode romântico
<b>Período em atividade</b>	1986 - hoje
<b>Integrantes</b>	Nêê Ari Feijão Claudinho
<b>Ex-integrantes</b>	<u>Netinho de Paula</u> <u>Lino Izaguirre</u> <u>Fabinho</u> <u>Waguininho</u> <u>Chamburcy</u>
<b>Página oficial</b>	<u>www.negritudejunior.com.br</u> ( <u>http://www.negritudejunior.com.br</u> )

## Discografia

### Álbuns de estúdio

Ano	Detalhes do álbum	Certificações (vendas certificadas)
1992	<i>Jeito de Seduzir</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1992</li> <li>Gravadora: Zimbabwe</li> </ul>	
1993	<i>Natural</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1993</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABPD: Ouro<sup>[3]</sup></li> <li>Vendas totais: 100.000</li> </ul>
1994	<i>Deixa Acontecer</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1994</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABPD: Ouro<sup>[3]</sup></li> <li>Vendas totais: 100.000</li> </ul>
1995	<i>Gente da Gente</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1995</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABPD: Platina duplo<sup>[3]</sup></li> <li>Vendas totais: 500.000</li> </ul>
1996	<i>Nosso Ninho</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1996</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABPD: Platina duplo<sup>[3]</sup></li> <li>Vendas totais: 500.000</li> </ul>
1997	<i>Sedução na Pele</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1997</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABPD: Ouro<sup>[3]</sup></li> <li>Vendas totais: 100.000</li> </ul>
1998	<i>Porcelana</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 1998</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ABPD: Platina<sup>[3]</sup></li> <li>Vendas totais: 250.000</li> </ul>
2000	<i>Periferia</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 2000</li> <li>Gravadora: EMI</li> </ul>	
2008	<i>Atitude</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançado: 2002</li> <li>Gravadora:</li> </ul>	

### Álbuns ao vivo

- 1999: Ao Vivo
- 2003: Ao Vivo II
- 2005: É Tudo Nosso

## Referências

- ↑ http://cliquemusic.uol.com.br/artistas/ver/negritude-junior Página visitada em 23 de setembro de 2013.
- ↑ http://www.letras.com.br/#!/biografia/negritude-jr</span>
- ↑ «Álbuns certificados de Negritude Júnior» (http://www.abpd.org.br/certificados\_interna.asp?sArtista=Negritude). ABPD. Consultado em 1 de outubro de 2012

VALORES

EXEMPLIFICATIVOS



## Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

Anitta deixa contratantes chocados ao cobrar R\$ 140 mil, mas tem cantor faturando bem mais

MÚSICA

Do R7

A- A+

© 26/06/2014 - 11h22 (Atualizado em 26/06/2014 - 11h43)



1 / 17



Anitta está deixando muitos contratantes de boca aberta com o valor de seu cachê. Depois de passar por uma recauchutagem — que inclui lipoaspiração, redução dos seios e cirurgia no nariz —, a funkeira está cobrando mais caro para subir ao palco: R\$ 140 mil. Segundo o jornal Extra, o valor ainda pode ser maior com as despesas da equipe, que crescem R\$ 30 mil ao contrato. Acha

## *mais lidas*

DIVERSÃO

Discreto, Cauã esconde a morte da mãe até de amigos próximo:

“Não seria ninguém sem o Wagner Montes”, diz Sônia Lima:



MÚSICA Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

Foto: Caio Castro/AgNews

RECOMENDADAS PARA VOCÊ

Powered by



14 Belíssimos casais de celebridades inter-raciais desafiomundial



Gaby Amarantos posa nua em aniversário de 40 anos: "Loba!" Diversão



19 Importantes atores que foram demitidos da Globo! desafiomundial



Após morte de criança, Regina Casé e Globo sofrem processo... Diversão



Milionários exigem que seja banido vídeo da jovem que ensina... Negócio em 21 Dias



Ar Condicionado Portátil chega ao Brasil ar.inovacao-brasil.site



Sabrina Sato quebra silêncio após sogra cortá-la de foto com Meu Estilo



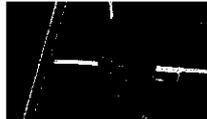
Fotos Horrripilantes do Titanic Encontradas em Câmera Antiga Coolimba



Planta é inimiga n1 de dores articulares e açúcar no sangue. cienciaMaisbr.com



Por que Italianas não engordam: conheça o jeito preguiçoso para... noticia-agora.com



Humilhada no 'The Voice' mexicano, Anitta vai às lágrimas, confira! Diversão



Panela que não usa óleo ajuda a emagrecer e vira... Granchef

deixou"



Cid Moreira é operado após sinais de trombose: 'A vida é um sopro'

Filho de Wagner Montes se despede do pai: 'Meu melhor amigo'

Maisa Silva 'salva' garçom que estava sendo humilhado

Após fim de namoro, Maria Cândida anuncia saída da televisão



## Gilberto Gil participa de regravação de clássico. Ouça Refavela Remix

Daniel Vaughan, do R7 | 28/01/2019 - 15:13



CONTINUAR LENDO

## Garotinho arrasa tocando "Smells Like Teen Spirit" (Nirvana) no ukulele



TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS | 28/01/2019 - 13:19

Se você acha que **Nirvana** e ukulele não cabem na mesma frase, este garotinho veio mostrar que pode dar certo. **Feng E** é um jovem músico de 12 anos nascido em Taiwan que tem chamado atenção na internet com suas covers incríveis -- e em vários instrumentos! -- postadas no seu canal no YouTube. Já te mostramos a habilidade dele por aqui, tocando um clássico dos Beatles. Agora, o menino fez sua versão de 'Smells Like Teen Spirit' no ukulele e não só provou que o resultado é incrível, mas também mostrou sua

CONTINUAR LENDO



MÚSICA Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

## TOOL ira lançar seu novo disco em Abril, confirma baterista



TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS | 28/01/2019 - 12:16

Fãs de **TOOL**, estaríamos todos vivendo um sonho? No começo do ano a gente falou por aqui sobre como **Maynard James Keenan**, vocalista da banda, havia dito que a banda estava quase finalizando seu primeiro disco desde **10,000 Days** (2006). Os rumores sobre o aguardado novo álbum da influente banda sempre foram bastante frequentes nos últimos anos mas nunca se concretizaram, sendo que os próprios integrantes fizeram questão de fazer muita piada a respeito em mais de uma ocasião. Se é piada ou não, a gente não sabe, mas em uma sessão de autógrafos na gigantesca NAMM, feira de música em Anaheim na Califórnia, o baterista do **TOOL Danny Carey** revelou

CONTINUAR LENDO

## Cristiano, da dupla com Zé Neto, se casa nesta segunda-feira

Marília Aguena, do R7 | 28/01/2019 - 12:10



Cristiano, da dupla com Zé Neto, vai se casar no religioso nesta segunda-feira (28) em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo.

O sertanejo já é casado no civil com Paula

CONTINUAR LENDO



MÚSICA Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

## Ingressos para show de Shawn Mendes no Brasil estão à venda

Marília Aguiar, do R7 | 28/01/2019 - 11:43



Começou nesta segunda-feira (28) a pré-venda dos ingressos para o show de **Shawn Mendes no Brasil**.

O canadense vai fazer duas apresentações, a primeira em São Paulo

CONTINUAR LENDO



# Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

Anitta deixa contratantes chocados ao cobrar R\$ 140 mil, mas tem cantor faturando bem mais

MÚSICA

Do R7

A- A+

© 26/06/2014 - 11h22 (Atualizado em 26/06/2014 - 11h43)



15 / 17



### Sorriso Maroto: R\$ 80 mil

Com o fim do Exaltasamba, o grupo de Bruno Cardoso ocupou o espaço dos amigos do Thiaguinho. Com isso, o valor das apresentações cresceu

Foto: Fred Pontes/Divulgação

## mais lidas

DIVERSÃO

Discreto, Cauã esconde a morte da mãe até de amigos próximo

"Não seria ninguém sem o Wagner Montes", diz Sônia Lima



MÚSICA Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

RECOMENDADAS PARA VOCÊ

Powered by



14 Belíssimos casais de celebridades inter-raciais desafiomundial



Gaby Amarantos posa nua em aniversário de 40 anos: "Loba!" Diversão



19 Importantes atores que foram demitidos da Globo! desafiomundial



Após morte de criança, Regina Casé e Globo sofrem processo... Diversão



Milionários exigem que seja banido vídeo da jovem que ensina... Negócio em 21 Dias



Ar Condicionado Portátil chega ao Brasil ar.inovacao-brasil.site



Sabrina Sato quebra silêncio após sogra cortá-la de foto com Meu Estilo



Fotos Horrripilantes do Titanic Encontradas em Câmera Antiga Coolimba



Planta é inimiga n1 de dores articulares e açúcar no sangue. cienciaMaisbr.com



Por que italianas não engordam: conheça o jeito preguiçoso para... noticia-agora.com



Humilhada no 'The Voice' mexicano, Anitta vai às lágrimas, confira! Diversão



Panela que não usa óleo ajuda a emagrecer e vira... Granchef

deixou"



Cid Moreira é operado ... sinais de trombose: 'A vida é ur sopro'

Filho de Wagner Montes se despede do pai: 'Meu melhor amigo'

Maisa Silva 'salva' garçom que estava sendo humilhado

Após fim de namoro, Maria Cândida anuncia saída da televisão



## Gilberto Gil participa de regravação de clássico. Ouça Refavela Remix

Daniel Vaughan, do R7 | 28/01/2019 - 15:13



CONTINUAR LENDO

## Garotinho arrasa tocando "Smells Like Teen Spirit" (Nirvana) no ukulele



TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS | 28/01/2019 - 13:19

Se você acha que **Nirvana** e ukulele não cabem na mesma frase, este garotinho veio mostrar que pode dar certo. **Feng E** é um jovem músico de 12 anos nascido em Taiwan que tem chamado atenção na internet com suas covers incríveis -- e em vários instrumentos! -- postadas no seu canal no YouTube. Já te mostramos a habilidade dele por aqui, tocando um clássico dos Beatles. Agora, o menino fez sua versão de '**Smells Like Teen Spirit**' no ukulele e não só provou que o resultado é incrível, mas também mostrou sua

CONTINUAR LENDO



MÚSICA Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

## TOOL ira lançar seu novo disco em Abril, confirma baterista



TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS | 28/01/2019 - 12:16

Fãs de **TOOL**, estaríamos todos vivendo um sonho? No começo do ano a gente falou por aqui sobre como **Maynard James Keenan**, vocalista da banda, havia dito que a banda estava quase finalizando seu primeiro disco desde **10,000 Days** (2006). Os rumores sobre o aguardado novo álbum da influente banda sempre foram bastante frequentes nos últimos anos mas nunca se concretizaram, sendo que os próprios integrantes fizeram questão de fazer muita piada a respeito em mais de uma ocasião. Se é piada ou não, a gente não sabe, mas em uma sessão de autógrafos na gigantesca NAMM, feira de música em Anaheim na Califórnia, o baterista do TOOL **Danny Carey** revelou

CONTINUAR LENDO

## Cristiano, da dupla com Zé Neto, se casa nesta segunda-feira

Marília Agüena, do R7 | 28/01/2019 - 12:10



Cristiano, da dupla com Zé Neto, vai se casar no religioso nesta segunda-feira (28) em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo.

O sertanejo já é casado no civil com Paula

CONTINUAR LENDO



MÚSICA Descubra quanto custa o cachê dos cantores famosos

## Ingressos para show de Shawn Mendes no Brasil estão à venda

Marília Aguiar, do R7 28/01/2019 - 11:43



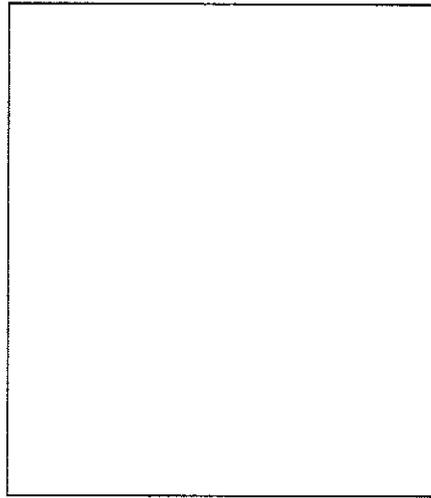
Começou nesta segunda-feira (28) a pré-venda dos ingressos para o show de **Shawn Mendes no Brasil**.

O canadense vai fazer duas apresentações, a primeira em São Paulo

CONTINUAR LENDO

# Números dos Famosos Oficial (2019)

Conseguimos os números verdadeiros dos famosos (OFC)



[Início](#) [Quem somos](#) [Tire o seu numero do site](#) [Política de privacidade](#)

[Fale Conosco](#)

◀ [Cachê Revele o do 2018](#)

## Cachê da Turma do Pagode - Valor do Show e Quanto Ganha

By Joaquin Salários dos Famosos 0 Comments

Qual o cachê da Turma do Pagode? Será que é caro contratar um show desse grupo? Vejamos aqui os valores e quanto ganha os integrantes.

PESQUISAS PATROCINADAS

[Turma do pagode](#)

[Valor de shows de cantores](#)

PESQUISAS PATROCINADAS

[Folha pagamento](#)

[Pagode top](#)

[Show de pagode](#)

[Folha pagamento](#)

[Pagode 2018](#)

[Top show](#)

Search this site...

### Posts recentes

- Cachê da Simone e Simaria: Valor do Show, Quanto Ganha 2019
- Cachê da Maiara e Maraísa – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)
- Cachê da Sandy – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)

- Cachê da MC Loma – Va' do (2019)

▪ [Entre em contato com artistas](#)

Sem dúvidas, eles são os maiores nomes do pagode na atualidade, tem agenda lotada, com mais de 25 shows por mês. Confira qual o valor do show:

## PESQUISAS PATROCINADAS

Top show

Banda show

As melhores do samba e pagode

Grupo pagode

## Qual o valor do cachê da Turma do Pagode?



- Número de Cantores
- Número de cantores sertanejos
- Número de famosos da Record (i)

- Número de MCs
- Número de Políticos
- Número de YouTubers
- Número dos cantores oficial
- Número dos famosos do SBT
- Número dos programas de TV
- Números de Rádios
- Salários dos Famosos

## PESQUISAS PATROCINADAS

As melhores do samba e pagode

Samba show

Grupo pagode

Cantores famosos (i)

O cachê da Turma do Pagode custa 150 mil reais por show, sendo possível ganhar desconto ao contratar vários shows juntos. O pagamento funciona assim: Pagamento de 50% antecipado, e outros 50% momentos antes do show.

### Veja também:



Cachê do Gabriel Diniz – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Jota Quest – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Haikaiss – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do MC Biel – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Araketu – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Molejo – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê da Wanessa Camargo – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Caetano Veloso: Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Sorriso Maroto – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê do Henrique e Juliano: Valor do Show, Quanto Ganha 2019



PRORROGADO | 100%\* - UnP - Us do ENEM

Assine sistemas.unp

Saber mais

### Related Posts



Cachê da Dani Russo – Quanto Ganha (Salário 2019)



Cachê da Maiara e Maraísa – Valor do Show e Quanto Ganha (2019)



Cachê da Livia Andrade – Quanto Ganha (2019)

### Add a Comment

# VAI, FORROZÃO!

(<http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/>)

[Início \(http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/\)](http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/)

[PopMix \(http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/category/popmix/\)](http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/category/popmix/)

Para pesquisar, digite st



[PUBLICAR](#)

[/Promoções/Experimente](#)

MArço 1, 2018 10:37 AM

[NOTÍCIAS \(HTTP://BLOGS.OPOVO.COM.BR/VAIFORROZAO/CATEGORY/NOTICIAS/\)](http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/category/noticias/)

## Confira os dez maiores cachês de artistas do Brasil

42049

[Seja o primeiro a comentar \(http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/2018/03/01/confira-os-dez-maiores-caches-de-artistas-do-brasil/#respond\)](http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozao/2018/03/01/confira-os-dez-maiores-caches-de-artistas-do-brasil/#respond)



Walber  
Freitas

(<http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozaof/author/walber/>)



(Foto: Reprodução/Instagram)

O programa Fofocalizando, do SBT, divulgou os dez cachês mais altos do Brasil. Entre os artistas do meio forrozeiro e sertanejo, destacam-se na lista dos shows mais caros Wesley Safadão, Jorge e Mateus, Fernando e Sorocaba, Henrique e Juliano, Simone e Simaria, Marília Mendonça, e Luan Santana.

De acordo com informações do programa, no 2º lugar, Safadão fatura cerca de R\$ 600 mil por apresentação. Em 3º lugar, Jorge e Mateus faturam R\$ 500 mil. Na sequência, Fernando e Sorocaba levam R\$ 350 mil, Henrique e Juliano R\$ 340 mil, Simone e Simaria, Luan Santana e Marília Mendonça faturam R\$ 300 mil.

Roberto Carlos está no topo da lista, faturando a “bagatela” de R\$ 1 milhão por show, quase o dobro do segundo colocado. Anitta aparece em 8º lugar, cobrando R\$ 200 mil por apresentação.

### Confira a lista

- 1 – Roberto Carlos – R\$ 1 milhão
- 2 – Wesley Safadão – R\$ 600 mil
- 3 – Ivete Sangalo e Jorge e Mateus – R\$ 500 mil
- 4 – Fernando e Sorocaba – R\$ 350 mil
- 5 – Henrique e Juliano – R\$ 340 mil
- 6 – Simone e Simaria, Luan Santana e Marília Mendonça – R\$ 300 mil
- 7 – Claudia Leitte e Paula Fernandes – R\$ 250 mil
- 8 – Anitta – R\$ 200 mil
- 9 – Michel Teló – R\$ 180 mil
- 10 – Naiara Azevedo – R\$ 165 mil

Recomendado para você

Autores

033



Walber Freitas

Repórter do portal O POVO Online  
mail:...

(<http://blogs.opovo.com.br/vaiforrozaof/author/>)

(<http://assine.opovo.com.br/Promocoes/>)

### Tags

**Agenda Cultural**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifocultural/>)

**Anitta**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifanitta/>)

**Aviões**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifaviões/>)

**Aviões do Farró**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifdo-forro/>)

**Cantor**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifcantor/>)

**Cantora**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifcantora/>)

**Carnaval**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifcarnaval/>)

**Claudia Leitte**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifclaudialeitte/>)

**clipe**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifclipe/>)

**Country Hall**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifcountryhall/>)

**DVD**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifdvd/>)

**Felipão**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaiffelipao/>)

**forró**

(<http://blogs.opovo.com.br/vaifforro/>)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
1583181HPB

Nº NOTA: 16 034

Rps:

Data de Emissão  
08/FEV/2018

Competência  
2/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: RONEIA FORTE CORREA-ME

CNPJ/CPF: 21.539.815/0001-13

Endereço: AV DA CAPUAVA, 2333

Complemento: CS 92

Município: COTIA

E-mail: pedro.crcontabil@hotmail.com

Inscrição Municipal: 6013510

CEP: 06.715-410

Bairro: PAISAGEM RENOIR

UF: SP

Inscrição Estadual:

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE GUAPE

CNPJ/CPF: 18.239.616/0001-85

Endereço: PC DR. PASSOS MAIA, 260

Complemento: Não Informado

Município: GUAPE

E-mail:

Inscrição Municipal:

CEP: 37.177-000

Bairro: CENTRO

UF: MG

Inscrição Estadual: ISENT0

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW DA BANDA NEGRITUDE JR NO DIA 11/02/2018.

REFERENTE A OF00037/18 E EMPENHO EO 00348

DADOS DO BANCO:

Itaú agência 0161

conta 06211-2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Local de Prestação do Serviço: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 9001999 - Serviço: 12.12 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr CONFIS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
60.000,00	2,79	1.674,00	60.000,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e  
RECEBEMOS DO(A) RONEIA FORTE CORREA-ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

1583181HPB

Número da Nota:

16

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9

Data e Hora da Emissão	10/08/2017 08:41:56	Competência	10/8/2017	Código de Verificação	582916786
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Razão Social/Nome		RONEIA FORTE CORREA-ME			
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	21.539.815/0001-13	Inscrição Municipal	6013510	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	AV. DA CAPUAVA ,2333 - PAISAGEM RENOIR CEP: 06715-410				
Complemento:	CS 92	Telefone:	(11)4184-9150	e-mail:	pedro.crcontabil@hotmail.com

Razão Social/Nome		Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
CNPJ/CPF	73.357.469/0001-56	Inscrição Municipal		Município	LAGOA SANTA - MG
Endereço e CEP	RUA SAO JOAO ,290 - CENTRO CEP: 33400-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

CONTRATO NUMERO: 040-2017 ORDEM DE SERVIÇO 3133, referente à apresentação do grupo Negritude Jr, na Festa de Agosto em Lagoa Santa/MG, no dia 12/08/2017.

CONTA CORRENTE  
BANCO ITAU AGENCIA 0161 CONTA 06211-2  
RONEIA FORTE CORREA -ME

17.10 / 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	40.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	40.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	40.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	40.000,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	800,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA SOM BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 04.473.887/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:27 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **AB4B.D1C8.6382.F34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

037

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA SOM BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 04.473.887/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:35 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **D58A.7A72.3E96.C01A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04473887/0001-96  
**Razão Social:** VIA SOM BRASIL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VIA SOM BRASIL  
**Endereço:** R SEQUOIA 96 / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR /  
87043-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2019 a 09/02/2019

**Certificação Número:** 2019011102500914073569

Informação obtida em 16/01/2019, às 08:48:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018938407-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.473.887/0001-96**

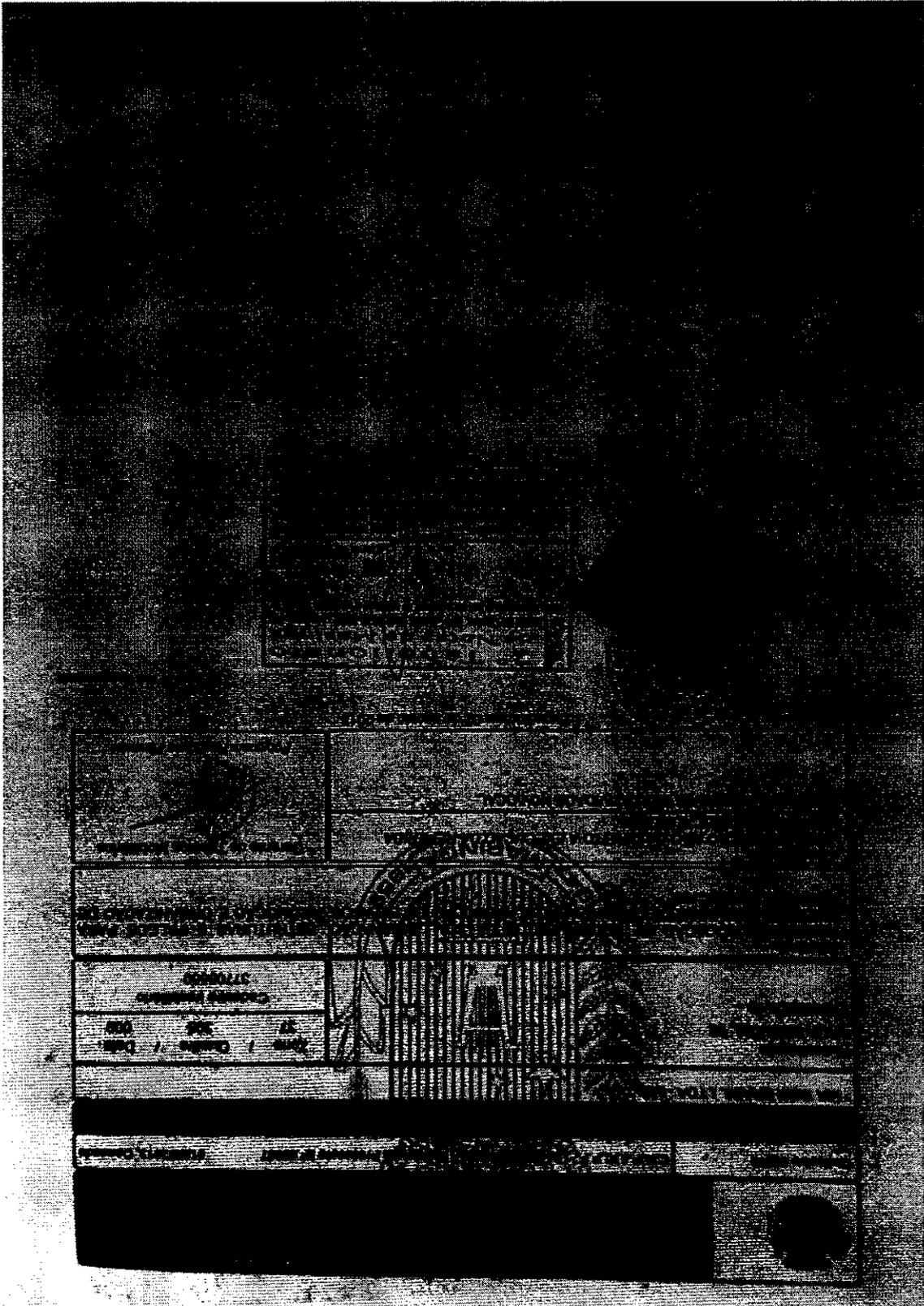
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.473.887/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIA SOM BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIA SOM BRASIL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SECOIA</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>87.043-636</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
		TELEFONE <b>(44) 3246-5811 / (44) 3028-5008</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2018 às 13:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO
CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811 / (44) 3028-5008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2018 às 13:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.473.887/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIA SOM BRASIL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SECOIA</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>87.043-636</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3246-5811 / (44) 3028-5008</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2018** às **13:35:28** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua [página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA SOM BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.473.887/0001-96

Certidão nº: 161022150/2018

Expedição: 25/10/2018, às 13:43:19

Validade: 22/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA SOM BRASIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.473.887/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIAL**

**COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS**

**COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS**

El presente documento es válido para el uso de los servicios de salud de las Fuerzas Armadas de la Nación, en el marco de la Ley N° 17.330, de 1967, y la Ley N° 17.331, de 1967, y sus modificatorias.

**CERTIFICADO NEGATIVO**



Fecha: 20/10/2010

El presente documento es válido para el uso de los servicios de salud de las Fuerzas Armadas de la Nación, en el marco de la Ley N° 17.330, de 1967, y la Ley N° 17.331, de 1967, y sus modificatorias.

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SIDNEI APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, segunda e última alteração arquivada sob o nº 20154738832, por despacho em sessão de 24/07/2015, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica re-ratificado a Segunda Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20154738832, por despacho em sessão de 24/07/2017, re-ratificando a Clausula Primeira da consolidação, com o endereço correto: na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:36 SOB Nº 20178251933.  
 PROTOCOLO: 178251933 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801062085. NIRE: 41204576788.  
 VIA SOM BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/03/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636; CRISTINA MORO COSTA, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: VIA SOM BRASIL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, segunda e última alteração arquivada sob o nº 20154738832, por despacho em sessão de 24/07/2015, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: VIA SOM BRASIL LTDA – ME, com sede e foro Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o mesmo distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
SIDNEI APARECIDO DA COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
CRISTINA MORO COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000 Q	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: Serviços de produção de eventos, promoção e organização de eventos musicais, instalação de equipamentos de informática, programas de computador, gravação de carimbos, pré-impressão, alimentação para eventos e recepções - bufê, mixagem sonora em produção audiovisual, telecomunicações sem fio, telecomunicações com fio, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, computadores, equipamentos periféricos, máquinas, equipamentos para embalar, ensacar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:36 SOB Nº 20178251933. PROTOCOLO: 178251933 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801062085. NIRE: 41204576788. VIA SOM BRASIL LTDA - ME



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 23/03/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

organização de feiras, congressos, exposições e festas, alto-falantes e de sonorização em veículos motorizados, Reprodução de som, filmes para publicidade; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, circenses, marionetes, de dança, musical, teatral, eventos esportivos, fotografias, Ensino de música, arte e cultura, artes cênicas; Atividades de design gráfico, produção cinematográfica, vídeo programas de televisão, rádio, gravação de som, edição de música, vigilância, segurança privada, sonorização, iluminação, recreação, lazer, pesca esportiva; Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, fitas de vídeo, DVDs, móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, palcos, coberturas, outras estruturas de uso temporário, andaimes; estúdios cinematográficos; promoção de vendas; marketing direto; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários; Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas, material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites.

**CLÁUSULA QUARTA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEI APARECIDO DA COSTA** e, ou a sócia **CRISTINA MORO COSTA**, com poderes e atribuições de Administradores autorizados o uso do nome social, **individualmente**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:36 SOB Nº 20178251933.  
 PROTOCOLO: 178251933 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801062085. NIRE: 41204576788.  
 VIA SOM BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:-** A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisão acordada entre os sócios

**CLÁUSULA NONA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 29 de Novembro de 2017.



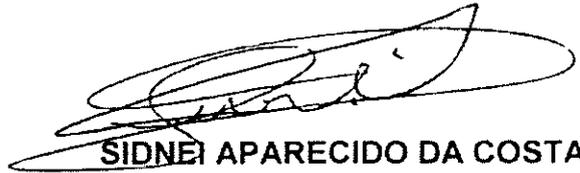
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:36 SOB Nº 20178251933.  
 PROTOCOLO: 178251933 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801062085. NIRE: 41204576788.  
 VIA SOM BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

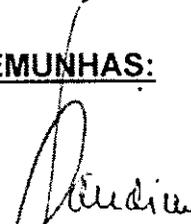
NIRE: 41204576788

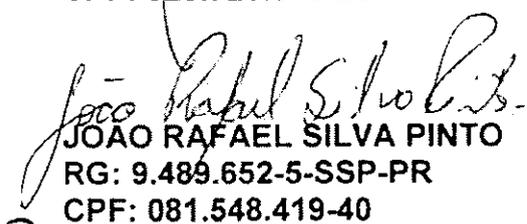
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

  
SIDNEI APARECIDO DA COSTA

  
CRISTINA MORO COSTA

TESTEMUNHAS:

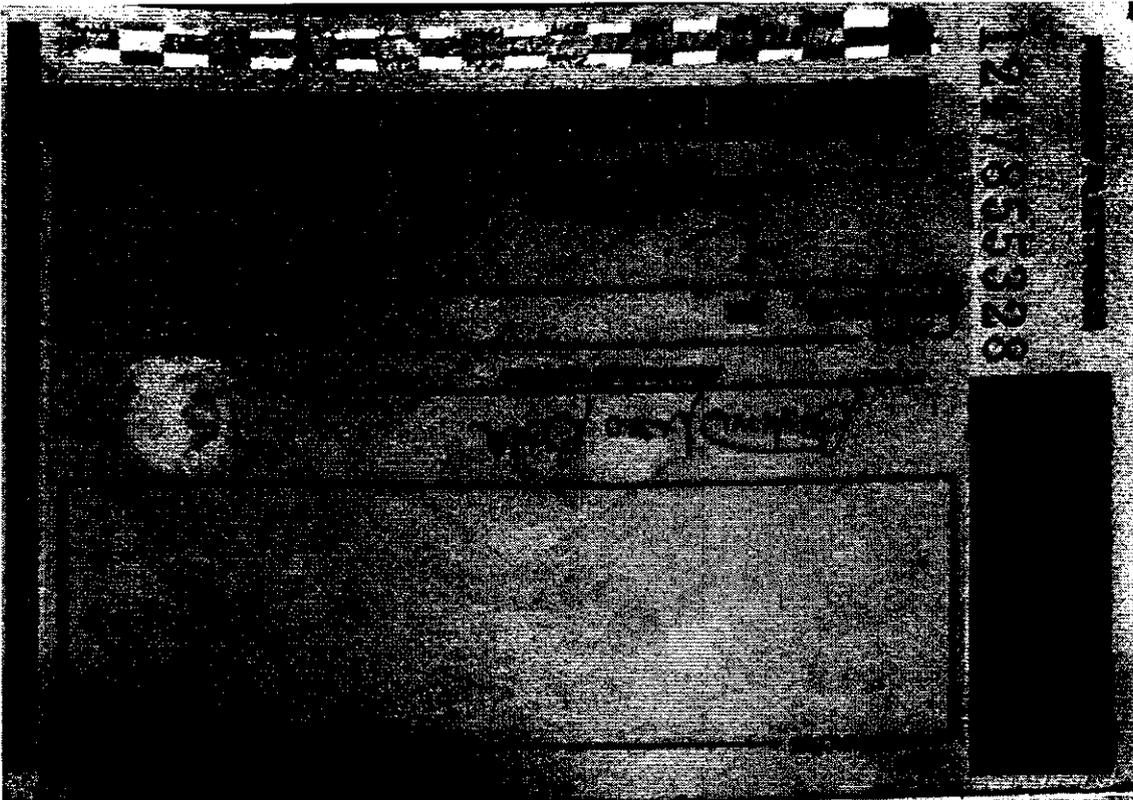
  
SEBASTIÃO CLAUDINO DA SILVA  
RG: 3.631.540-7-SSP-PR  
CPF: 520.726.579-20

  
JOÃO RAFAEL SILVA PINTO  
RG: 9.489.652-5-SSP-PR  
CPF: 081.548.419-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:36 SOB Nº 20178251933.  
PROTOCOLO: 178251933 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801062085. NIRE: 41204576788.  
VIA SOM BRASIL LTDA - ME

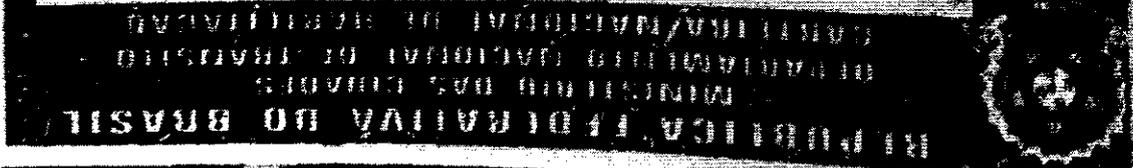
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1247855328

1002/10/92	12/02/2001	01640291165
<p>REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL          MINISTERIO DAS RECURSAS          DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO          CONTRABANDADO DE DROGAS</p>		
<p>VALOR DO MANDADO DE CUSTODIA</p>		
<p>172.466.788-22/00/2014</p>		
<p>12/02/2001</p>		
<p>12/02/2001</p>		

1247855328





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 133376/2018**

**Validade: 23/03/2019**

**Razão Social:** VIA SOM BRASIL LTDA - ME

**CNPJ:** 04473887000196

**Num. Registro:** 60016

**Registrada desde :** 17/11/2015

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA SEQUOIA, 96 JARDIM PINHEIROS

**Município/Estado:** MARINGÁ-PR

**CEP:** 87043636

**Objetivo Social:**

Serviços de produção de eventos, promoção e organização de eventos musicais, instalação de equipamentos de informática, programas de computador, gravação de carimbos, pré- impressão, alimentação para eventos e recepções - bufê, mixagem sonora em produção audiovisual, telecomunicações sem fio, telecomunicações com fio, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, computadores, equipamentos periféricos, máquinas, equipamentos para embalar, ensacar, organização de feiras, congressos, exposições, e festas, alto-falantes e de sonorização em veículos motorizados, reprodução de som, filmes para publicidade, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, circenses, marionetes, de dança, musical, teatral, eventos esportivos, fotografias, ensino de música, arte e cultura, artes cênicas, atividades de design gráfico, produção cinematográfica, vídeo programas de televisão, rádio, gravação de som, edição de música, vigilância, segurança privada, sonorização, iluminação, recreação, lazer, pesca esportiva, aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, fitas de vídeo, DVDs, móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, palcos, coberturas, outras estruturas de uso temporário, andaimes; estúdios cinematográficos, promoção de vendas, marketing direto, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários, impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas, material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Eletricista.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ENIO FERREIRA LOPES

Carteira: PR-20306/D

Data de Expedição: 27/10/1988

Desde: 17/11/2015 Carga Horária: 2: H/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

2 - GUSTAVO ADELINO ALEXANDRINO GOMES FERREIRA  
Carteira: PR-153553/D Data de Expedição: 27/04/2016  
Desde: 23/05/2016 Carga Horária: 1:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: Licitações**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 360408/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2018 07:17:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

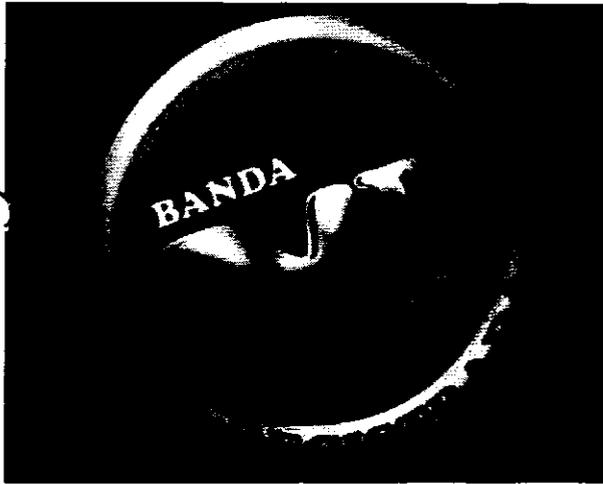
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# Banda MR (<http://bandamr.com.br/>)



Empty rectangular box, likely a search or input field.

## HOME



Fundada em 29 de julho de 1972, Há mais de 43 anos no cenário nacional a BANDA MR é conhecida em grandes espetáculos em todo território nacional. com nova produção A BANDA MR conta com uma equipe de 21 profissionais entre vocalistas, instrumentistas, dançarinos, artistas e equipe técnica. Uma mega produção de diversos sons, ritmos, estilos, tecnologias, cores, imagens, performances junto ao público complementada com uma estrutura de sonorização e iluminação de primeira, com equipamento de ponta, mesas digitais Digi Design

SC48, M7CL Yamaha, sistema de PA Fly, cenário digital, painel de LED, telões, moving beam 200, LASER, e Sky Paper (chuva de prata) fazendo do seu show, inesquecível.

A BANDA MR assim chamada pela inspiração das noites estreladas e pelo conceito de qualidade, é uma das maiores bandas show do país.

MARINGÁ – Paraná – Brasil

**BANDA MARCA REGISTRADA**



 (<http://www.facebook.com/bregapop>) 

(<http://www.facebook.com/groups/bregapop/>) 

(<http://www.twitter.com/bregapop>) 

(<http://www.instagram.com/bregapop>)  (<https://telegram.me/bregapop>)

## Banda Marca Registrada - Encanto

Categoria: [Brega Marcante \(/ritmos/brega-marcante\)](#)



Faça sua Graduação Aqui

Financiamento SEM JUROS, só na Faculdade Rebouças-  
Graduação 100% Presencial-Campina Grande



0:00 / 3:39



Estamos ao seu lado  
resolvendo problemas da  
contratação pública.

Saiba mais

Cancelar

Compartilhar

Fechar

◀ [Ant \(/ritmos/brega-marcante/1949-banda-mano-olhar-noturno\)](#)

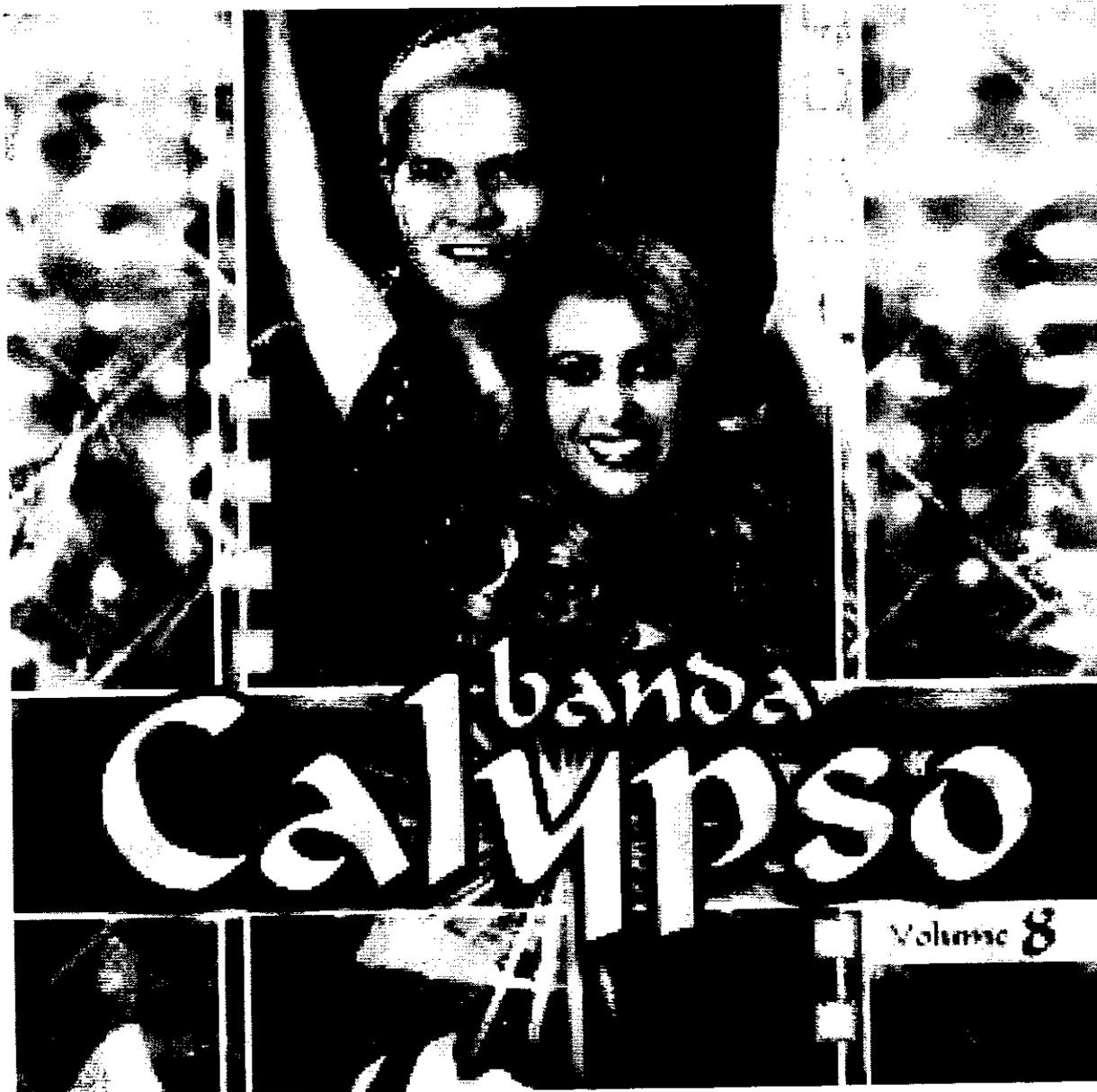
[Próximo > \(/ritmos/brega-marcante/1951-banda-marca-registrada-eu-te-amei\)](#)

## BREGAS MARCANTES MAIS ACESSADOS

- [Adilson Celso - Manicure do amor \(/ritmos/brega-marcante/1619-adilson-celso-manicure-do-amor\)](#)
- [Banda Caferana Harmonia - A conquista da rainha \(/ritmos/brega-marcante/1709-banda-caferana-harmonia-a-conquista-da-rainha\)](#)
- [Adilson Ribeiro - Baby, baby \(/ritmos/brega-marcante/1620-adilson-ribeiro-baby-baby\)](#)
- [Alberto Moreno - Agora eu não sei não \(/ritmos/brega-marcante/1625-alberto-moreno-](#)

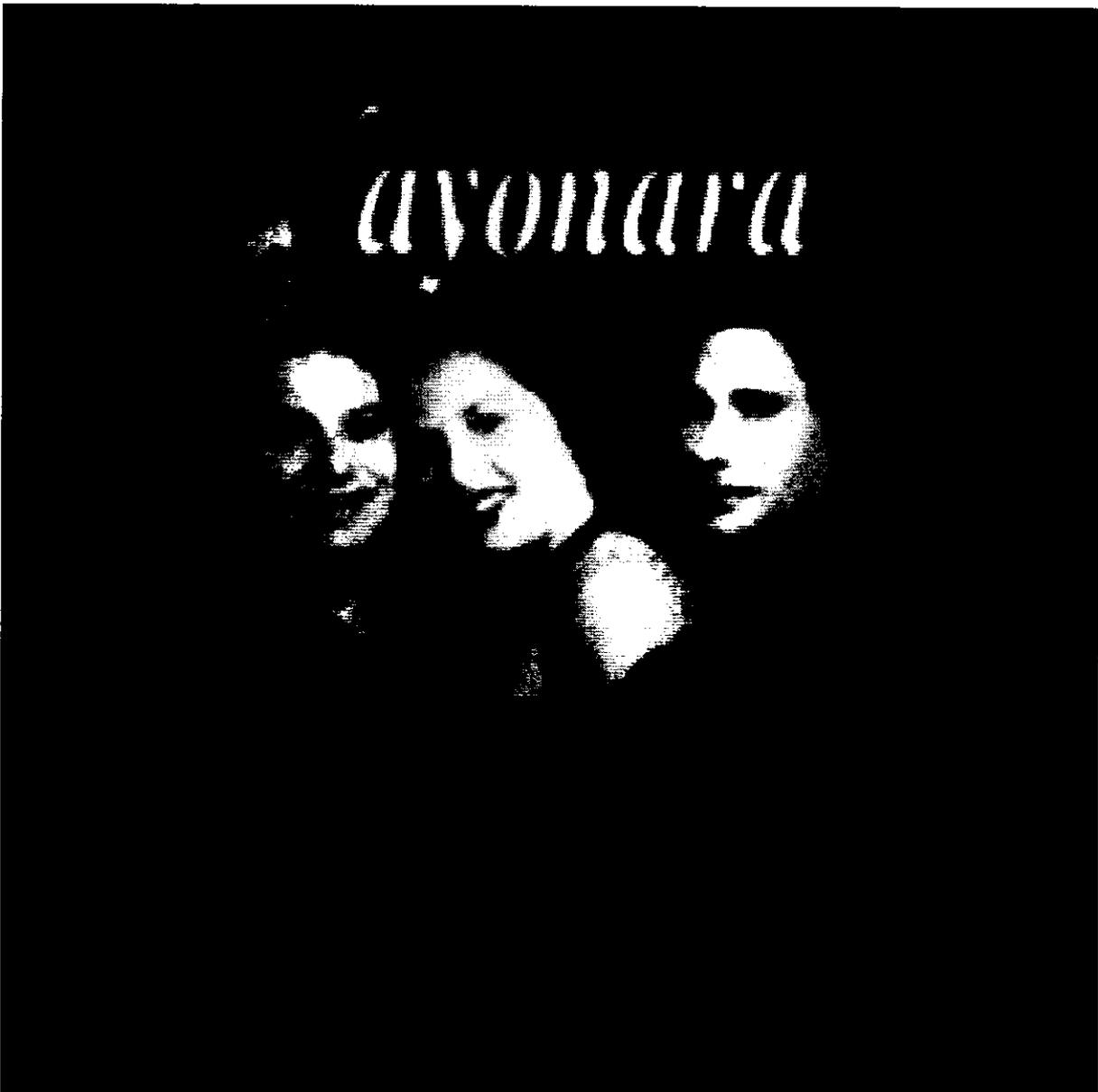
- [Alberto Moreno - Agora eu não sei não \(/ritmos/brega-marcante/1629-alberto-moreno-agora-eu-nao-sei-nao\)](#)
- [Alberto Moreno - Brega Mix \(/ritmos/brega-marcante/1629-alberto-moreno-brega-mix\)](#)
- [Júnior Lima e Carliêr - Eu quero te namorar \(/ritmos/brega-marcante/8395-junior-lima-e-carlier-eu-quero-te-namorar\)](#)
- [Lenne Bandeira - Louca saudade \(/ritmos/brega-marcante/2482-lenne-bandeira-louca-saudade\)](#)
- [Adilson Ribeiro - Faraó \(/ritmos/brega-marcante/1621-adilson-ribeiro-farao\)](#)
- [Banda Doce Desejo - Louca de saudade \(/ritmos/brega-marcante/1863-banda-doce-desejo-louca-de-saudade\)](#)
- [Markinho e Banda - A rosa e o beija-flor \(/ritmos/brega-marcante/2530-markinho-e-banda-a-rosa-e-o-beija-flor\)](#)
- [Luciano Jr e Banda - Minha deusa \(/ritmos/brega-marcante/2506-luciano-jr-e-banda-minha-deusa\)](#)
- [Banda Amor Perfeito \(CD DVD\) - Tic Tic Tac \(/ritmos/brega-marcante/96-banda-amor-perfeito-cd-dvd-tic-tic-tac\)](#)

## Brega Marcante - Conheça Também



[\(/ritmos/brega-marcante/1811-banda-calypso-cd08-no-coracao-de-uma-mulher\)](http://ritmos/brega-marcante/1811-banda-calypso-cd08-no-coracao-de-uma-mulher)

**Banda Calypso - CD08 - No coração de uma mulher**  
[\(/ritmos/brega-marcante/1811-banda-calypso-cd08-no-coracao-de-uma-mulher\)](http://ritmos/brega-marcante/1811-banda-calypso-cd08-no-coracao-de-uma-mulher)



[\(/ritmos/brega-marcante/2101-banda-sayonara-mundo-de-amor\)](#)

**Banda Sayonara - Mundo de amor (/ritmos/brega-marcante/2101-banda-sayonara-mundo-de-amor)**



(/ritmos/brega-marcante/7158-banda-xeiro-verde-amor-de-mel-venha-dancar-posso-enlouquecer-ao-vivo)

Banda Xeiro Verde - Amor de mel - Venha dançar - Posso enlouquecer (Ao vivo) (/ritmos/brega-marcante/7158-banda-xeiro-verde-amor-de-mel-venha-dancar-posso-enlouquecer-ao-vivo)



(/ritmos/brega-marcante/2178-banda-vendaal-me-diz-quem-e-voce)

Banda Vendaal - Me diz quem é você (/ritmos/brega-marcante/2178-banda-vendaal-me-diz-quem-e-voce)

EDILSON MORENO

062



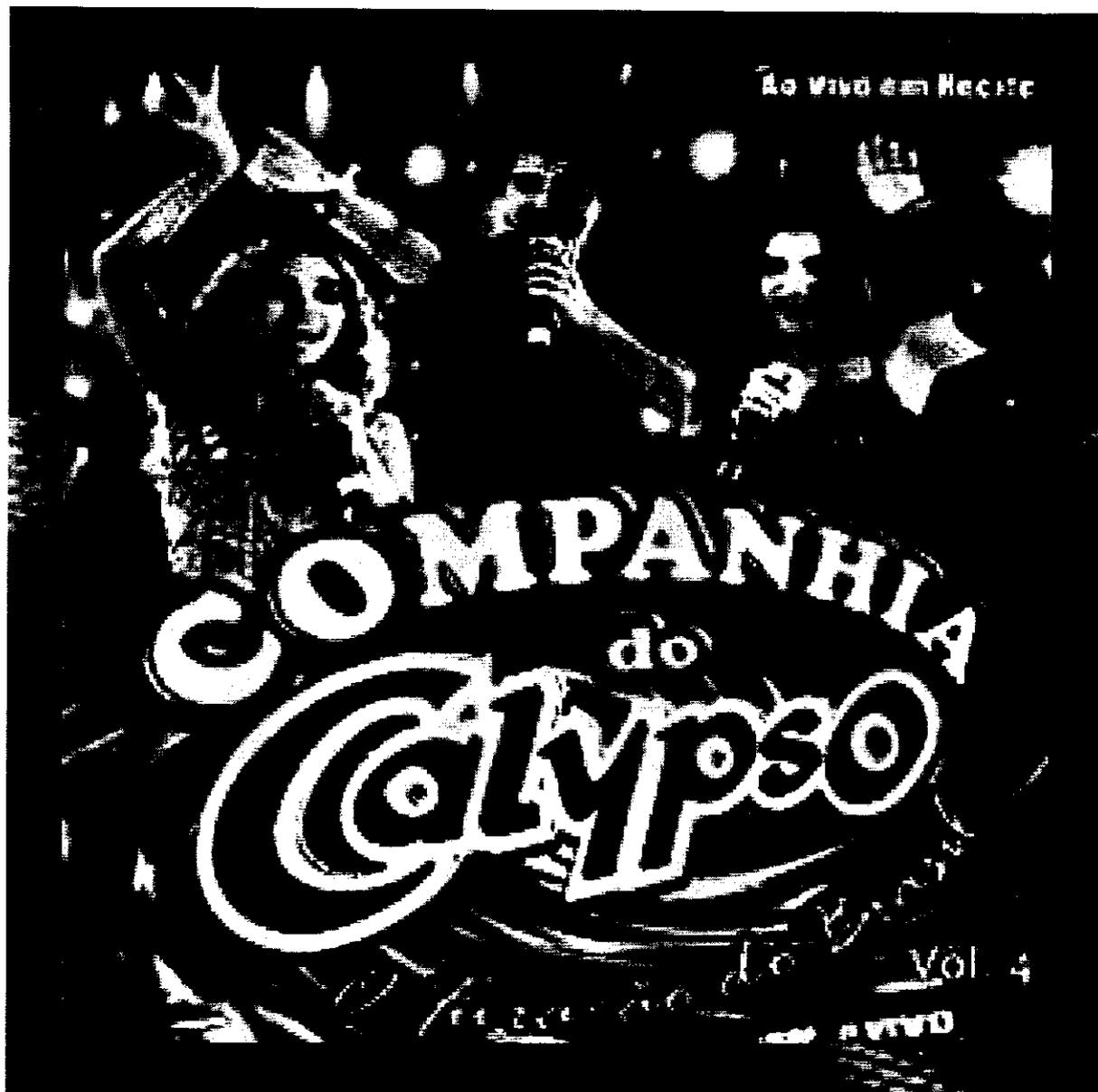
[\(/ritmos/brega-marcante/2368-edilson-morenno-pirangueiro\)](/ritmos/brega-marcante/2368-edilson-morenno-pirangueiro)

Edilson Morenno - Pirangueiro (</ritmos/brega-marcante/2368-edilson-morenno-pirangueiro>)



(/ritmos/brega-marcante/2006-banda-para-kaliente-um-par-de-chifre)

- **Banda Pará Kaliente - Um par de chifre** (/ritmos/brega-marcante/2006-banda-para-kaliente-um-par-de-chifre)



[\(/ritmos/brega-marcante/2322-companhia-do-calypso-nego-lindo\)](https://ritmos/brega-marcante/2322-companhia-do-calypso-nego-lindo)

- ↪ Companhia do Calypso - Nego lindo ([/ritmos/brega-marcante/2322-companhia-do-calypso-nego-lindo](https://ritmos/brega-marcante/2322-companhia-do-calypso-nego-lindo))



[\(/ritmos/brega-marcante/2496-lima-neto-tentei-te-esquecer\)](/ritmos/brega-marcante/2496-lima-neto-tentei-te-esquecer)

**Lima Neto - Tentei te esquecer (/ritmos/brega-marcante/2496-lima-neto-tentei-te-esquecer)**

### **OUÇA OUTROS BREGAS MARCANTES**

- [Banda Pinta Cuia - Se não der Rock, dá Brega \(/ritmos/brega-marcante/2021-banda-pinta-cuia-se-nao-der-rock-da-brega\)](/ritmos/brega-marcante/2021-banda-pinta-cuia-se-nao-der-rock-da-brega)
- [Banda Calypso - CD05 - Maridos e esposas \(/ritmos/brega-marcante/1779-banda-calypso-cd05-maridos-e-esposas\)](/ritmos/brega-marcante/1779-banda-calypso-cd05-maridos-e-esposas)

- [Carlinho de Lira - O bobo \(/ritmos/brega-marcante/2291-carlinho-de-lira-o-bobo\)](/ritmos/brega-marcante/2291-carlinho-de-lira-o-bobo)
- [Roberto Villar - SOS pro amor \(/ritmos/brega-marcante/2585-roberto-villar-sos-pro-amor\)](/ritmos/brega-marcante/2585-roberto-villar-sos-pro-amor) 066
- [Mauro Bentes - Ciúme \(/ritmos/brega-marcante/2537-mauro-bentes-ciume\)](/ritmos/brega-marcante/2537-mauro-bentes-ciume)
- [Banda Kallango - Ausência \(/ritmos/brega-marcante/1908-banda-kallango-ausencia\)](/ritmos/brega-marcante/1908-banda-kallango-ausencia)
- [Banda Calypso - CD03 - Me telefona \(/ritmos/brega-marcante/1756-banda-calypso-cd03-me-telefona\)](/ritmos/brega-marcante/1756-banda-calypso-cd03-me-telefona)
- [Banda Calypso - CD02 - Deusa da paixão \(/ritmos/brega-marcante/1743-banda-calypso-cd02-deusa-da-paixao\)](/ritmos/brega-marcante/1743-banda-calypso-cd02-deusa-da-paixao)
- [Banda Calypso - CD11 - Um beijo seu \(/ritmos/brega-marcante/1317-banda-calypso-cd11-um-beijo-seu\)](/ritmos/brega-marcante/1317-banda-calypso-cd11-um-beijo-seu)
- [Markinho e Banda - Vem ficar comigo \(/ritmos/brega-marcante/2536-markinho-e-banda-vem-ficar-comigo\)](/ritmos/brega-marcante/2536-markinho-e-banda-vem-ficar-comigo)
- [Júnior Neves - Ter você \(/ritmos/brega-marcante/2438-junior-neves-ter-voce\)](/ritmos/brega-marcante/2438-junior-neves-ter-voce)
- [Banda Pará Kaliente - \(Ao vivo\) Swing Pará \(/ritmos/brega-marcante/1996-banda-para-kaliente-ao-vivo-swing-para\)](/ritmos/brega-marcante/1996-banda-para-kaliente-ao-vivo-swing-para)

© 1999-2018 Brega Pop - Música Paraense. Todos os direitos reservados. Este site é uma produção independente com o objetivo de divulgar a música paraense. As músicas e os vídeos contidos neste site são exclusivamente para divulgação. E-mail: [bregapop@yahoo.com.br](mailto:bregapop@yahoo.com.br)

(<mailto:bregapop@yahoo.com.br>)

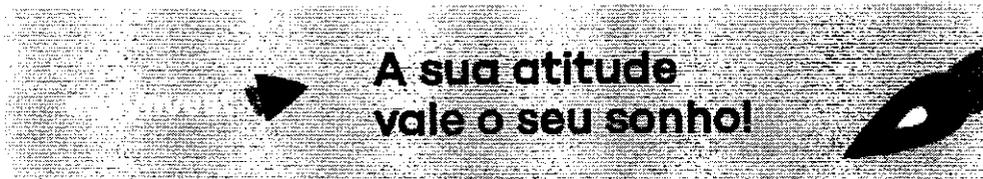
Facebook Fã-Page: [facebook.com/bregapop](http://www.facebook.com/bregapop) (<http://www.facebook.com/bregapop>) | Facebook Grupo: [facebook.com/groups/bregapop](http://www.facebook.com/groups/bregapop) (<http://www.facebook.com/groups/bregapop>) | Twitter: [@BregaPop](https://twitter.com/BregaPop) ([http://twitter.com/bregapop](https://twitter.com/BregaPop)) | Instagram: [@bregapop](http://www.instagram.com/bregapop) (<http://www.instagram.com/bregapop>) | Telegram: [@bregapop](https://telegram.me/bregapop) (<https://telegram.me/bregapop>)



 [\\_ \(http://www.facebook.com/bregapop\)](http://www.facebook.com/bregapop)   
[\(http://www.facebook.com/groups/bregapop/\)](http://www.facebook.com/groups/bregapop/)   
[. \(http://www.twitter.com/bregapop\)](http://www.twitter.com/bregapop)   
[. \(http://www.instagram.com/bregapop\)](http://www.instagram.com/bregapop)  [\\_ \(https://telegram.me/bregapop\)](https://telegram.me/bregapop)

## Banda Marca Registrada - Eu te amei

Categoria: [Brega Marcante \(/ritmos/brega-marcante\)](/ritmos/brega-marcante) 



0:00 / 2:32



Curtir 1 Compartilhar

Tweetar

◀ [Ant \(/ritmos/brega-marcante/1950-banda-marca-registrada-encanto\)](#)

[Próximo ▶ \(/ritmos/brega-marcante/1952-banda-maresia-te-amei-sem-medo\)](#)

## BREGAS MARCANTES MAIS ACESSADOS

- [Adilson Celso - Manicure do amor \(/ritmos/brega-marcante/1619-adilson-celso-manicure-do-amor\)](#)
- [Banda Caferana Harmonia - A conquista da rainha \(/ritmos/brega-marcante/1709-banda-caferana-harmonia-a-conquista-da-rainha\)](#)
- [Adilson Ribeiro - Baby, baby \(/ritmos/brega-marcante/1620-adilson-ribeiro-baby-baby\)](#)
- [Alberto Moreno - Agora eu não sei não \(/ritmos/brega-marcante/1625-alberto-moreno-](#)

- [Alberto Moreno - Agora eu não sei não \(/ritmos/brega-marcante/1629-alberto-moreno-agora-eu-nao-sei-nao\)](#)
- [Alberto Moreno - Brega Mix \(/ritmos/brega-marcante/1629-alberto-moreno-brega-mix\)](#)
- [Júnior Lima e Carliêr - Eu quero te namorar \(/ritmos/brega-marcante/8395-junior-lima-e-carlier-eu-quero-te-namorar\)](#)
- [Lenne Bandeira - Louca saudade \(/ritmos/brega-marcante/2482-lenne-bandeira-louca-saudade\)](#)
- [Adilson Ribeiro - Faraó \(/ritmos/brega-marcante/1621-adilson-ribeiro-farao\)](#)
- [Banda Doce Desejo - Louca de saudade \(/ritmos/brega-marcante/1863-banda-doce-desejo-louca-de-saudade\)](#)
- [Markinho e Banda - A rosa e o beija-flor \(/ritmos/brega-marcante/2530-markinho-e-banda-a-rosa-e-o-beija-flor\)](#)
- [Luciano Jr e Banda - Minha deusa \(/ritmos/brega-marcante/2506-luciano-jr-e-banda-minha-deusa\)](#)
- [Banda Amor Perfeito \(CD DVD\) - Tic Tic Tac \(/ritmos/brega-marcante/96-banda-amor-perfeito-cd-dvd-tic-tic-tac\)](#)

## Brega Marcante - Conheça Também



[\(/ritmos/destaques/7375-camila-tavares-e-bruno-mafra-arrocha-da-paixao\)](http://ritmos/destaques/7375-camila-tavares-e-bruno-mafra-arrocha-da-paixao)

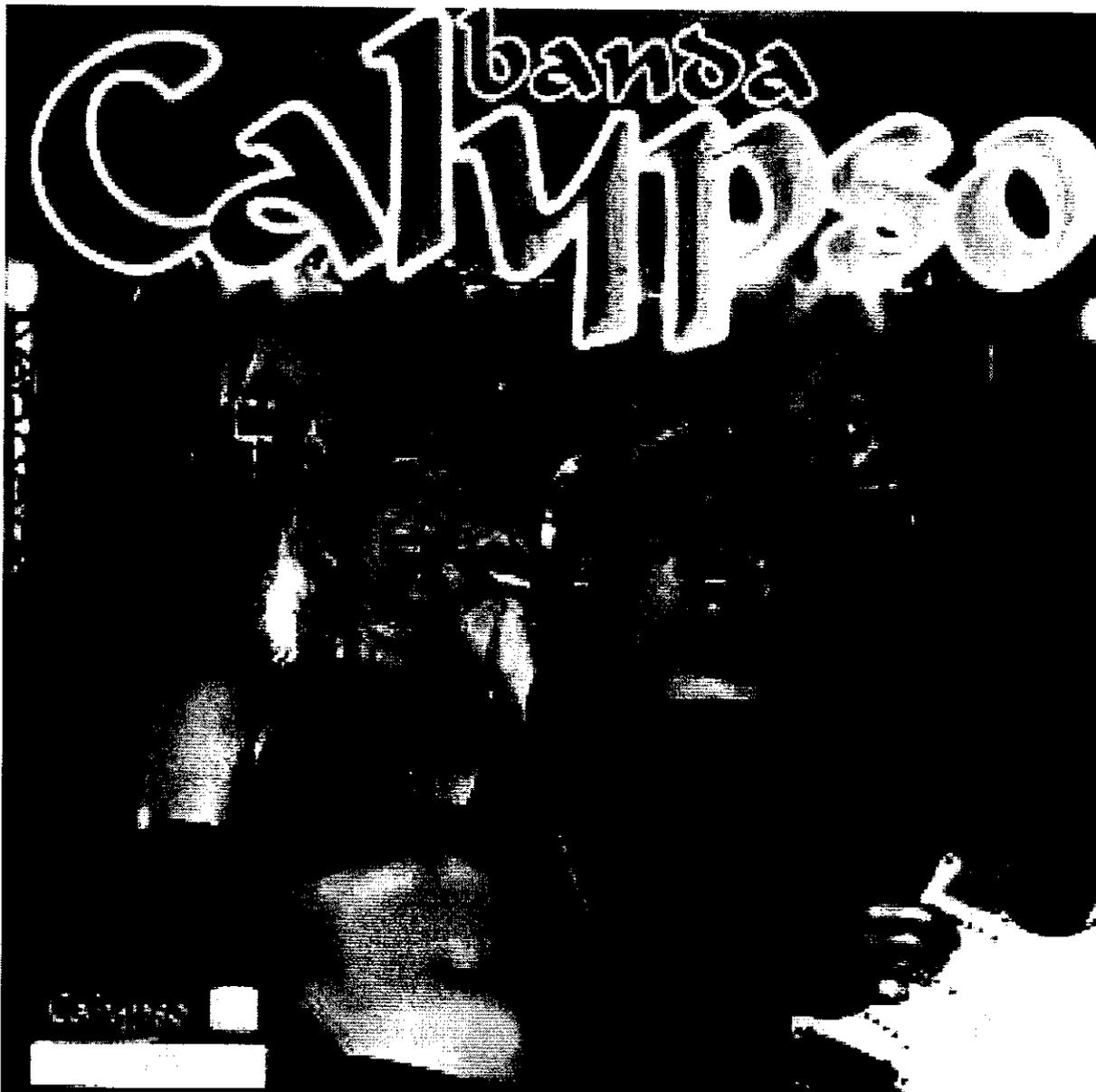
**Camila Tavares e Bruno Mafra - Arrocha da Paixão**

[\(/ritmos/destaques/7375-camila-tavares-e-bruno-mafra-arrocha-da-paixao\)](http://ritmos/destaques/7375-camila-tavares-e-bruno-mafra-arrocha-da-paixao)



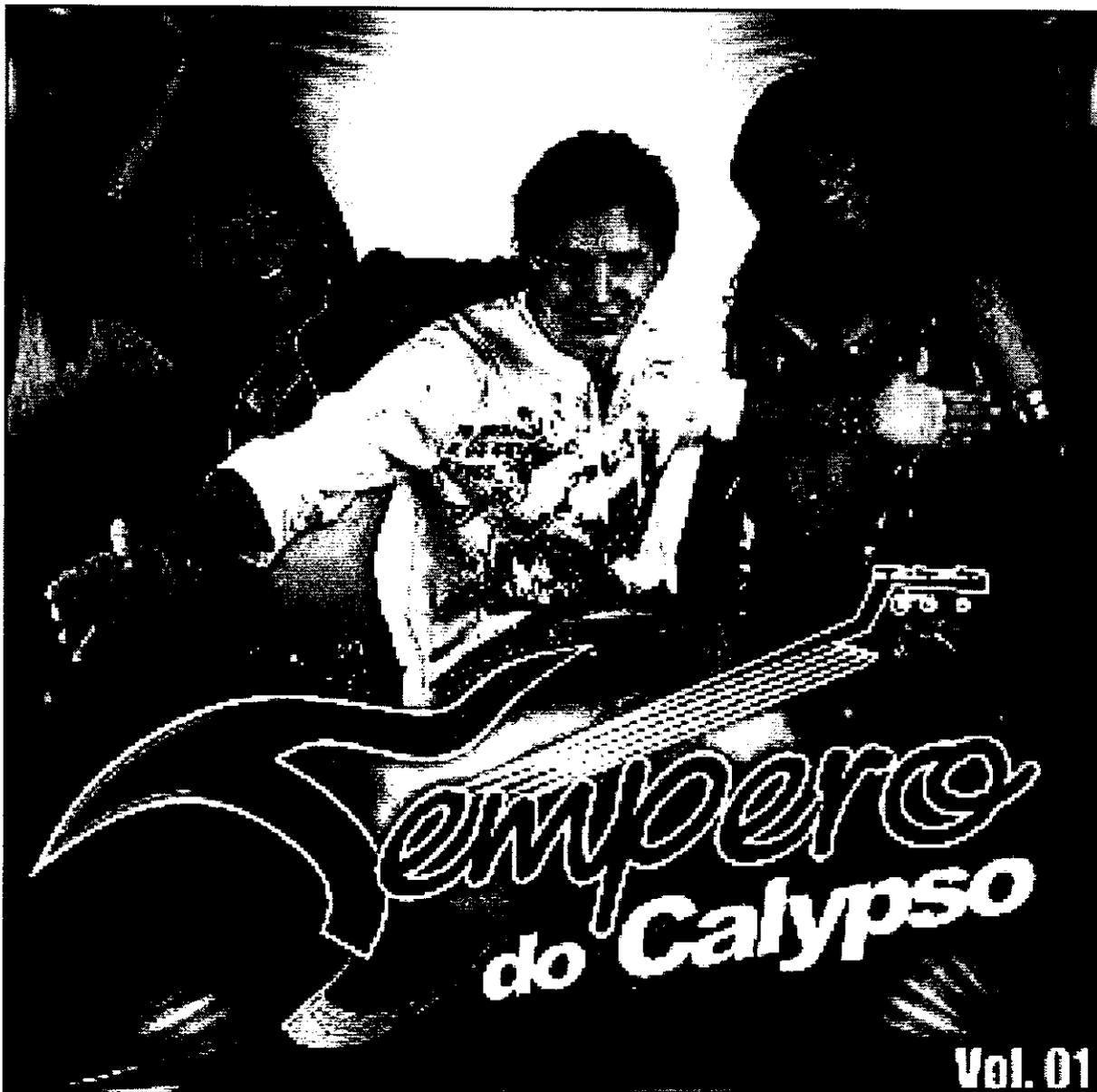
[\(/ritmos/brega-marcante/2569-roberto-villar-ator-principal\)](https://ritmos/brega-marcante/2569-roberto-villar-ator-principal)

Roberto Villar - Ator principal ([/ritmos/brega-marcante/2569-roberto-villar-ator-principal](https://ritmos/brega-marcante/2569-roberto-villar-ator-principal))



[\(/ritmos/brega-marcante/1779-banda-calypso-cd05-maridos-e-esposas\)](#)

**Banda Calypso - CD05 - Maridos e esposas (/ritmos/brega-marcante/1779-banda-calypso-cd05-maridos-e-esposas)**



[\(/ritmos/brega-marcante/2156-banda-tempero-do-calypso-ando-no-teu-andar\)](http://ritmos/brega-marcante/2156-banda-tempero-do-calypso-ando-no-teu-andar).

~ Banda Tempero do Calypso - Ando no teu andar  
[\(/ritmos/brega-marcante/2156-banda-tempero-do-calypso-ando-no-teu-andar\)](http://ritmos/brega-marcante/2156-banda-tempero-do-calypso-ando-no-teu-andar)



[\(/ritmos/brega-marcante/8264-banda-sabor-acai-minha-menina-ao-vivo\)](#)

Banda Sabor Açaí - Minha menina (ao vivo) ([/ritmos/brega-marcante/8264-banda-sabor-acai-minha-menina-ao-vivo](#))



[\(/ritmos/brega-marcante/2674-wanderley-andrade-ao-vivo-o-terrorista-do-amor\)](#)

- Wanderley Andrade - (Ao vivo) O terrorista do amor  
[\(/ritmos/brega-marcante/2674-wanderley-andrade-ao-vivo-o-terrorista-do-amor\)](#)



[\(/ritmos/brega-marcante/2126-banda-tanakara-ao-vivo-problema-e-seu\)](https://ritmos/brega-marcante/2126-banda-tanakara-ao-vivo-problema-e-seu)

Banda Tanakara - (Ao vivo) Problema é seu ([/ritmos/brega-marcante/2126-banda-tanakara-ao-vivo-problema-e-seu](https://ritmos/brega-marcante/2126-banda-tanakara-ao-vivo-problema-e-seu))



[\(/ritmos/brega-marcante/2143-banda-tanakara-pare-pra-pensar-ao-vivo\)](#)

**Banda Tanakara - Pare pra pensar (ao vivo) (/ritmos/brega-marcante/2143-banda-tanakara-pare-pra-pensar-ao-vivo)**

### **OUÇA OUTROS BREGAS MARCANTES**

- [Waldo César - Tomando todas \(/ritmos/brega-marcante/2658-waldo-cesar-tomando-todas\)](#)
- [Wanderley Andrade - Desdobro \(/ritmos/brega-marcante/2688-wanderley-andrade-desdobro\)](#)

- [Roberto Villar - Sabiá \(/ritmos/brega-marcante/2583-roberto-villar-sabia\)](/ritmos/brega-marcante/2583-roberto-villar-sabia)
- [Rian Di Carlidilli e Keyla Lima - Jamais vou te esquecer \(/ritmos/brega-marcante/2561-rian-dicarlidilli-e-keyla-lima-jamais-vou-te-esquecer\)](/ritmos/brega-marcante/2561-rian-di-carlidilli-e-keyla-lima-jamais-vou-te-esquecer)
- [Banda da Loirinha - Meu bebê \(/ritmos/brega-marcante/1859-banda-da-loirinha-meu-bebe\)](/ritmos/brega-marcante/1859-banda-da-loirinha-meu-bebe)
- [Tonny Brasil - Prima da cunhada \(/ritmos/brega-marcante/2650-tonny-brasil-prima-da-cunhada\)](/ritmos/brega-marcante/2650-tonny-brasil-prima-da-cunhada)
- [Banda Parabailar - Um sonho real \(/ritmos/brega-marcante/2007-banda-parabailar-um-sonho-real\)](/ritmos/brega-marcante/2007-banda-parabailar-um-sonho-real)
- [Companhia do Calypso - Ânasia \(/ritmos/brega-marcante/2299-companhia-do-calypso-ansia\)](/ritmos/brega-marcante/2299-companhia-do-calypso-ansia)
- [Companhia do Calypso - Deusa \(/ritmos/brega-marcante/2304-companhia-do-calypso-deusa\)](/ritmos/brega-marcante/2304-companhia-do-calypso-deusa)
- [Banda Cheiro da Flor - Vendaval \(/ritmos/brega-marcante/1850-banda-cheiro-da-flor-vendaval\)](/ritmos/brega-marcante/1850-banda-cheiro-da-flor-vendaval)
- [Banda Sayonara - Raio de sol \(/ritmos/brega-marcante/2109-banda-sayonara-raio-de-sol\)](/ritmos/brega-marcante/2109-banda-sayonara-raio-de-sol)
- [Banda Sayonara - Stand-by \(/ritmos/brega-marcante/2113-banda-sayonara-stand-by\)](/ritmos/brega-marcante/2113-banda-sayonara-stand-by)

© 1999-2018 Brega Pop - Música Paraense. Todos os direitos reservados. Este site é uma produção independente com o objetivo de divulgar a música paraense. As músicas e os vídeos contidos neste site são exclusivamente para divulgação. E-mail: [bregapop@yahoo.com.br](mailto:bregapop@yahoo.com.br)

(<mailto:bregapop@yahoo.com.br>)

Facebook Fã-Page: [facebook.com/bregapop](https://www.facebook.com/bregapop) (<http://www.facebook.com/bregapop>) | Facebook Grupo: [facebook.com/groups/bregapop](https://www.facebook.com/groups/bregapop) (<http://www.facebook.com/groups/bregapop/>) | Twitter: [@BregaPop](https://twitter.com/BregaPop) (<http://twitter.com/bregapop>) | Instagram: [@bregapop](https://www.instagram.com/bregapop) (<http://www.instagram.com/bregapop>) | Telegram: [@bregapop](https://telegram.me/bregapop) (<https://telegram.me/bregapop>)

PULAR NAVEGAÇÃO



### BANDA MARCA REGISTRADA DVD 2013 - DANCE

6. 👍 13 💬 2 ➡️ COMPARTILHAR ⋮ SALVAR ⋮



**BandaMarcaRegistrada**  
Publicado em 25 de mai de 2013

INSCREVER-SE

Categoria

Pessoas e blogs

#### Próximo

REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA



**Cassiane - Com Muito Louvor - DVD**  
**Cassiane 25 Anos de Muito Louvor**  
CADESC TV  
5,8 mi visualizações



**Damares - O Maior Troféu**  
**(Videoclip)**  
DamaresVEVO  
Recomendado



**Damares - Na Mesa do Rei (Ao Vivo)**  
DamaresVEVO  
Recomendado



**Midian Lima - Jó - COM LETRA**  
**(VideoLETRA® oficial MK Music)**  
MK MUSIC  
Recomendado

**Damares - Preciosidade (Ao Vivo)**

# Receita CENTENÁRIO DO SUL 2018

## 10, 11 e 12 Fevereiro

Domingo tem Matinê as 16h  
com Personagens da Disney  
e Máquina de Espuma

#vempracentenario

#adoradãoóalegria

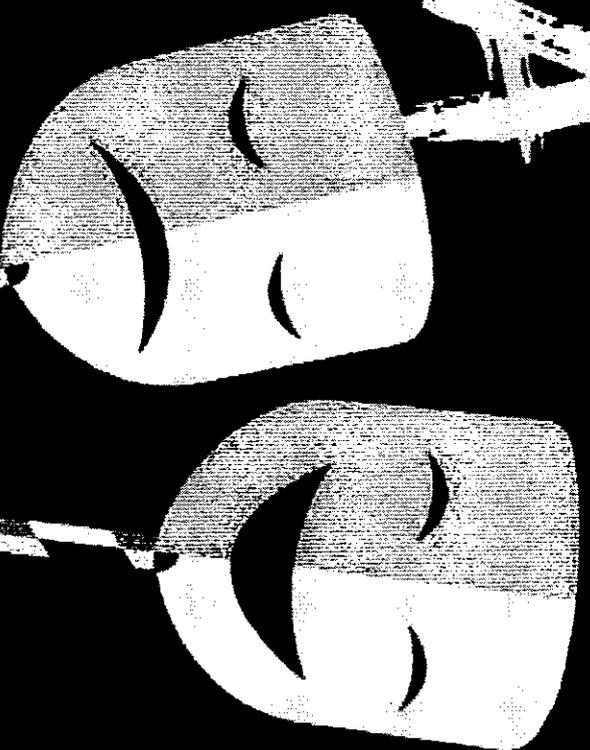
Banda  
MVR  
Marca Registrada  
Desde 1972

10-11 E 12 DE FEVEREIRO

#vempcentenário

# CAIRNAAVAL DE RUA 2018

ANIMAÇÃO:  
BANDA MR - MARCA  
REGISTRADA



# FESTA do 2018 TRABALHADOR

SÁB  
28  
Abril  
22hr



pipoca  
e  
algodão

GRÁTIS



NA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE  
Show - Pipoca - Algodão Doce  
Feliz dia do Trabalhador Jussara

Realização:

**Prefeitura Municipal de Jussara**

**"Trabalho e Responsabilidade"**

## Prefeitura Municipal de Bataguassu

1 de janeiro

on celebra chegada de 2019 em Bataguassu e Distrito de Nov

Q

is uma realização da Prefeitura de Bataguassu, a festa de Rév  
o sucesso de edições anteriores. Com show da banda MR Ma  
ada, a chegada do novo ano ocorrida no Centro de Eventos f  
a de momentos de alegria e descontração.

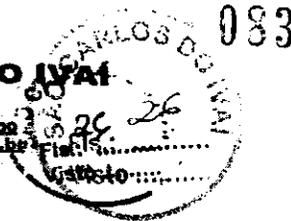
MAIS INFORMAÇÃO <https://goo.gl/p4zgn1>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Ivaí, n.º 890 - CNPJ 78498878/0001-20 - Fone (41) 3438-1221 - CEP 87720-000  
 www.saocarlosdoivaí.pr.gov.br - compras@saocarlosdoivaí.pr.gov.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato n.º 48/2016

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrito do CNPJ sob o n.º 75.498.576/0001.20, com sede administrativa à Avenida Ivaí, n.º 890, neste ato apresentado por seu Prefeito Municipal, Sr Paulo Francisco Marinho Dutra, inscrito no CPF sob o n.º 020.331.569-79 e de outro lado como CONTRATADA, a empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.473.887/0001-96, com sede à Rua Secoia, n.º 96, na cidade de Maringá/PR, devidamente representada pela Sra Cristina Moro Costa, inscrita no CPF sob n.º 172.466.788-24 e Rg n.º 26.474.857-8 SSP-SP, resolvem firmar o presente Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 27/2016, conforme art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Prestação de serviço de Show Artístico Musical ao Vivo, destinada ao Show da Virada (Reveillon) - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato ora elaborado refere-se ao Show Artístico Musical ao Vivo, como segue:

- a) Show Artístico Musical ao Vivo com a VIA SOM BRASIL LTDA - ME;

O Show Artístico Musical ao Vivo com a VIA SOM BRASIL LTDA - ME será no dia 31 de dezembro de 2016, com início por volta das 22h00min horas e com término previsto para as 02h00min horas do dia 01 de janeiro de 2017.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA Deverá dispor de toda infraestrutura necessária para o mesmo, tais como equipamento de som e iluminação de última geração, cenários com escadas e passarela, 48 placas de painel de led de alta; palco 10x8 e equipe de 6 pessoas, etc e todos os encargos relativos aos serviços e despesas com alimentação, hotel e camarim destinada aos componentes da banda serão por conta da contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

O CONTRATADO se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço total de **R\$ 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

084

## ESTADO DO PARANÁ

Av. Ivaí, n.º 890 - CNPJ 75498576/0001-20 - Fone (44) 3438-1221 - CEP 87770-900  
www.saocarlosdoivaí.pr.gov.br - compras@saocarlosdoivaí.pr.gov.br



O **CONTRATADO** se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Pelos pagamentos devidos em razão da prestação dos serviços a que alude a iminente Inexigibilidade de Licitação, responderão os recursos das dotações orçamentárias vinculadas aos Departamentos assim classificados:

06.003.27.122.0007.2.039 -3.3.90.39.00.00.00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fatura deverá ser apresentada devendo estar devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará o **CONTRATADO** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária para a conta corrente do **CONTRATADO**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte do **CONTRATADO**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A fatura deverá ser entregue na sede da **PREFEITURA**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O show deverá ser executado dia 31 de dezembro de 2016.

O prazo de vigência do presente contrato é o prazo de execução acrescido de 15 dias.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

085

## ESTADO DO PARANÁ

Av. Ivaí, n.º 890 - CNPJ 75498576/0001-20 - Fone (44) 3438-1221 - CEP 87770-000  
www.saocarlosdoivaí.pr.gov.br - compras@saocarlosdoivaí.pr.gov.br



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência do **CONTRATADO**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **MUNICÍPIO**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso do **MUNICÍPIO** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará o **CONTRATADO** sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações do **CONTRATADO**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **MUNICÍPIO**, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

c) O **CONTRATADO** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **MUNICÍPIO** e **CONTRATADO**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

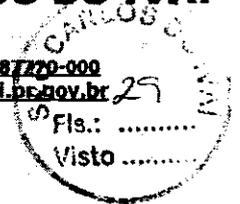
2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ 086

ESTADO DO PARANÁ

Av. Ivaí, n.º 890 - CNPJ 75498576/0001-20 - Fone (44) 3438-1221 - CEP 87220-000  
www.saocarlosdoivaí.pr.gov.br - compras@saocarlosdoivaí.pr.gov.br



## CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todo os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos do Ivaí, 22 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
CONTRATANTE

VIA SOM BRASIL LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Sandra R.P. Guanax  
RG: 4667.0825

Nome: Evandro Lira  
RG: 13018171-6

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº239/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2018**

**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, e a Empresa **VIA SOM BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 04.473.887/0001-96, estabelecida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela **Sra. Cristina Moro Costa**, portadora da Carteira de Identidade/RG n.º 26.474.857-8-SSP-SP e CPF n.º 172.466.788-24, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e celebram o presente Contrato, referente o Processo de Administrativo nº 245/2018 , **Inexigibilidade** nº 30/2018, em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato este que visa, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, a execução direta dos serviços constantes na proposta anexa ao presente, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de show artístico com Banda MR MARCA REGISTRADA em COMEMORAÇÃO AO SHOW DA VIRADA, QUE SERÁ REALIZADO NO Centro de Eventos João Lemes, no dia 31/12/2018, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente.

**§ 1º** – Os serviços objeto do presente instrumento serão realizados de acordo com o disposto neste contrato, e na proposta técnica/comercial integrante deste processo bem como ainda de acordo com a legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial, as normas e regras de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado de forma direta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**.

**§ 1º** - O pagamento devido a **Contratada** serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de cheque, mediante a apresentação de notas fiscais de serviços, pelo representante da empresa responsável pela assinatura do contrato, ou por procuração pública, da seguinte forma 50% na assinatura do contrato e os outros 50% em cheque no dia do evento, sendo que, hospedagem, alimentação e traslado por conta da contratada.

**§ 2º** – *Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à **Contratada**, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.*

**§ 3º** - *O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos ( alimentação, hospedagem, transporte e abastecimento de camarim), inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.*

**§ 4º** - *Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da **Contratada**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.*

**CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho: 23.695.0402.2024.0000 (Ficha 136)**  
**Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 23 – Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Outro Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica/ Festividades e homenagem**

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:** Cabe ao **Contratante**, a seu critério e através da Central de Compras, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

**I** – Realizar um Show artístico com a Banda MR Marca Registrada no dia 31 de dezembro de 2018, que terá início a 00:00 hs e término às 4:00 hs, caso haja fato superveniente o horário ou dia será modificado conforme determinação da Secretaria responsável.

~ **II** – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

**III** – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

**IV** – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

**V** – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

~ **VI** – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;

**VII** – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

**VIII** – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**IX** – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

**X** – Cumprir com todos os requisitos elencados no Termo de Referência parte integrante deste procedimento licitatório.



**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Constituem obrigações do Contratante:

- I –** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II –** Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- III –** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;
- IV –** Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- V –** Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VI –** Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

**CLÁUSULA NONA – DA REALIZAÇÃO DO SHOW:** Show artístico com a Banda MR Marca Registrada no dia 31 de dezembro de 2018, que terá início a 00:00 hs e término às 4:00 hs, caso haja fato superveniente o horário ou dia será modificado conforme determinação da Secretaria responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

- I –** Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;**



**III** – Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;

**IV** – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão competente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente a critério do **Contratante**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** A rescisão do contrato poderá ser:

**I** – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

~ **II** – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**III** – judicial, nos termos da legislação;

**§ 1º** - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**§ 2º** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado à Inexigibilidade nº 030/2018.**

~ **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:** O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Bataguassu-MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 02 (duas) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bataguassu-MS, 27 de Dezembro de 2018.

Pedro Arlei Caravina  
Prefeito Municipal

**Cristina Moro Costa**  
Rep. Contratada

Testemunhas:

**Ana Carla Souza Ximenes**  
CPF 024.780.391-09

**José Edvaldo dos Santos**  
CPF 338.591.591-00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: [pmitambe@wnet.com.br](mailto:pmitambe@wnet.com.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

093

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO n.º 005/2017

ID/TCE Nº 41679

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado do Paraná e empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME, nos termos do Processo de Inexigibilidade Nº 01/2017 – Processo Nº 010/2017.

O presente contrato é firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, 34, inscrito no CNPJ. sob nº 76.282.698/0001-47, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vitor Aparecido Fedrigo**, residente na Rua Santo Indalécio, 1390 – Centro – Itambé/PR portador da cédula de identidade R.G. nº 3.925.467/0 SSP/PR, CPF nº 533.612.619-53, e a empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME, com sede a Rua Secoia, 96 - Jd Pinheiros - CEP: 87.043-636 - na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.887/0001-96, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por **Cristina Moro Costa**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº 26.474.857-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 172.466.788-24, residente e domiciliada a Rua Secoia, 96 - Jd Pinheiros - CEP: 87.043-636 - na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal n.º 8666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal n.º 8883/94, tanto quanto pela Lei Federal n.º 10.520/02 e cláusulas e condições do Processo de Inexigibilidade n.º 01/2017, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 010/2017, bem como as seguintes:

### Cláusula Primeira: DO OBJETO

- 1.1. A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE os serviços abaixo citados, constantes do Processo de Inexigibilidade n.º 01/2017:
- 1.2. Resume-se o objeto por: **Show Artístico para evento público a ser realizado no Município de Itambé nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017**, com a apresentação da BANDA MR.
- 1.3. Ficará a cargo da contratante o fornecimento de todo e qualquer objeto que for necessário para a apresentação da Banda, conforme proposta apresentada, inclusive:
  - a) Palco (coberto);
  - b) Som;
  - c) Iluminação e Painel de Led;
- 1.4. Qualquer despesa com serviços de ART, transporte, alimentação e demais situações pertinentes a realização do evento contratado, ficará a cargo da contratada.

### Cláusula Segunda - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

- 2.1. O fornecimento do objeto constante da cláusula anterior, deverá ser iniciado conforme item 2.5 desta cláusula, sendo o fornecimento diário e enquanto perdurar a eficácia do presente instrumento.
- 2.2. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetuado nos locais descritos no memorial que integra o certame licitatório ao qual vincula-se o presente instrumento, em horários diversos e segundo necessidade da CONTRATANTE, correndo por conta da licitante vencedora (CONTRATADA) as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento do objeto contratual.
- 2.3. O Poder Executivo de Itambé, Estado do Paraná, através da Unidade Administrativa responsável pela fiscalização e controle do presente instrumento, se reserva ao direito de inspecionar os serviços em execução, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.
- 2.4. O CONTRATANTE não receberá o objeto constante do presente instrumento, caso o mesmo estiver em desacordo com a proposta de preços adjudicada e homologada, tudo em conformidade aos preceitos do Processo de Inexigibilidade n.º 01/2017.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: pm.itambe@wvnet.com.br

CNPJ 76.282.698/0001-47



2.5. O local para a Prestação dos Serviços será no Município de Itambé na Avenida São João, nos dias: 25; 26 e 27 de Fevereiro de 2017, iniciando as 23:00(horas) do dia e finalizando as 04:00(horas) do dia subsequente.

2.6 Define-se por vigência contratual o prazo 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, cabendo aditamento nos termos da Lei.

## Cláusula Terceira: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), que será suportada pela seguinte dotação orçamentária: 07.002.13.392.0003.2068.3.3.90.39.00.00.

3.2. Nos preços acima estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, inspeção, impostos, taxas e emolumentos legais, inclusive direitos autorais (E/CAD), insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.

3.3. O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a prestação dos serviços, contados a partir da apresentação de nota fiscal juntamente com a cópia da CND/FEDERAL, CRF/FGTS e CNDT.

3.4. Se durante a execução do Contrato, expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); CND Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas.

3.5. A falta de apresentação dos documentos atualizados, mencionados no item 3.4, implicará na suspensão do(s) pagamento(s) até a devida regularização dos mesmos por parte da CONTRATADA.

3.6. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA, nos termos do previsto no item 3.5.

3.7. Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 antes de decorridos 12 (doze) meses de pacto e, somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o Artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como de eventual aditamento da vigência contratual.

## Cláusula Quarta: DAS PENALIDADES

4.1. No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, a Administração reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 5 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, quais sejam:

4.1.1. advertência;

4.1.2. multa de 10% do valor total do contrato pela rescisão unilateral;

4.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, com prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

4.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## Cláusula Quinta: CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Correrá por conta e risco da CONTRATADA todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela CONTRATADA.

0  
0  
41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: [pmitambe@wnet.com.br](mailto:pmitambe@wnet.com.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

5.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do presente contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 01/2017 e do presente contrato.

5.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- a) se disser respeito ao fornecimento, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição e/ou correção ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.(1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.(1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado, nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

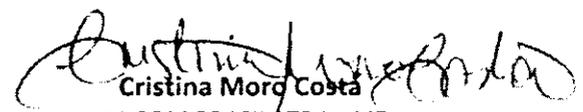
5.6. Não poderá a CONTRATADA ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do CONTRATANTE.

5.7. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Marialva/PR, para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

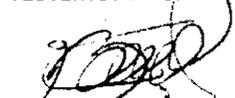
E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

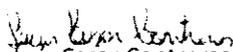
Itambé/PR., 03 de Fevereiro de 2017.

  
**Vitor Aparecido Fedrigo**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

  
**Cristina Morg Costa**  
 VIA SOM BRASIL LTDA - ME  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Thiago Bueno Camilo**

  
**Luis Cezar Contreras**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: [pmitambe@wnet.com.br](mailto:pmitambe@wnet.com.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

## ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, fica a Empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.887/0001-96, com sede à Rua Secoia, 96 - Jd Pinheiros - CEP: 87.043-636 - na cidade de Maringá, Estado do Paraná, AUTORIZADA para iniciar os serviços de: ***"Fornecimento de Show Artístico (banda, palco som e iluminação) para evento público a ser realizado no Município de Itambé nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017"***, conforme as condições fixadas no Processo Processo de Inexigibilidade n.º 01/2017 e contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017.

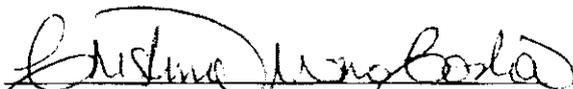
O prazo para o início dos serviços será contado a partir da data de recebimento desse documento autorizatório de acordo com a data e horário descrito no contrato.

Itambé/PR, 03 de Fevereiro de 2017.

  
Vitor Aparecido Fedrigo  
- Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

3...12/2017

  
Cristina Moro Costa  
VIA SOM BRASIL LTDA - ME  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04/02/2019.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019, num valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atendimento a solicitação do Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04/02/2019.

**De: Departamento de Contabilidade****Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 04/02/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para a contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019, num valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/02/2019.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, solicitando a que seja tomada todas as medidas necessárias para contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019 (Grupo Negritude Júnior e Banda MR Marca Registrada), num valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Festividades Culturais;  
13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.

Outrossim, solicito a emissão de um Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de contratação direta deste objeto, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

100

### **Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: contratação de shows artísticos Carnaval 2019.

Tendo sido encaminhado solicitação de parecer, diante do pedido do senhor Prefeito Municipal para providências com relação à contratação de shows musicais para o carnaval 2019, esta Procuradoria Jurídica assim se manifesta.

#### **I.**

Recebida a pretensão, a princípio, deve o Setor Contábil se manifestar se consta do orçamento geral do Município de 2018/19, dotação suficiente para a contratação que se pretende.

#### **II.**

A contratação de shows artísticos, com artistas renomados, difere das demais formas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

101

contratação. O inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

*"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*[...]*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

Ora, o representante do grupo apresentou proposta para realizar os shows, o qual (representante) é o empresário exclusivo dos artistas.

Os ilustres juristas **BENEDICTO DE TOLOSA FILHO** e **LUCIANO MASSAO SAITO**, em sua obra denominada "*Manual de Licitações e Contratos Administrativos*", ensina que:

*"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

102

*excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul."*

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes** que

*"**Artista**, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública". (in Contratação Direta Sem Licitação, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p. 615).*

Conforme explica o Mestre **Marçal Justen Filho**,

*"a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório." (in*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsh.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsh.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

103

*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).*

Explana ainda o grande doutrinador que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou desvinculadas com o interesse pretendido (op. Cit.).

Neste ensejo, é notório que o carnaval deste Município é um evento multicultural, pautado na manifestação popular das mais diferenciadas manifestações artísticas, shows populares e muito mais diante da irreverência e do improviso dos foliões, eis o evento a ser promovido pela municipalidade.

Ademais, por se tratar de um período de manifestação artística e cultural, vislumbra a participação de artistas populares necessariamente atrelados ao carnaval municipal, que enaltecem as raízes dos festejos como seria o Carnaval, cujo ritmo que prevalece é o samba, pagode, marchinhas etc., o que justifica a contratação dos grupos.

Outro requisito trazido pelo diploma licitatório, que deve referendar a contratação, refere-se à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Tal crítica tem por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

104

objetivo evitar contratações arbitrárias, baseadas em preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualidades artísticas.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador **Diógenes Gasparini** dita:

*"Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato."*

*(in Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)*

*[...] "Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas."*

*(In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ª ed., Dialética, 2005).*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsh.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsh.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se a consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados vários encartes publicados pelos órgãos de imprensa especializada e jornalística, atestando a consagração pela crítica conceituada.

Ademais, trata-se de grupo nacional e internacionalmente conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a maior festa popular do mundo, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, observamos empresário exclusivo, segundo Instrumentos de Contratos.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Desde que observado o exposto, emite-se parecer favorável ao pleito.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

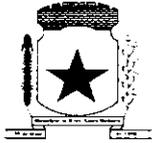
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE****Nº 1/2019****Processo administrativo nº 2/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 28 de janeiro de 2019, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019**, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2.019.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	2/2019
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019
Dotação Orçamentária*	0700213392031020243390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	80.000,00
Data Publicação Termo ratificação	05/02/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	
Data Cancelamento	



 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



# Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1415 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## **I - Atos do Poder Executivo**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019**

#### **Processo administrativo nº 2/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 28 de janeiro de 2019, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019**, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 3/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA EMERGENCIAL DO PRÉDIO QUE ACOMODARÁ TURMAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 05/02/2019.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **DECRETO N.º 006/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

### **NOMEAR:**

**Art. 1º**- Fica Nomeada em caráter efetivo a Sr.ª **ARIANE CARVALHO CAMPOS**, portadora do RG nº 5.661.193-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 005/2016.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## **II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

## **II – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

# e Nova Santa Bárbara - PR

03/02/2020. VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/02/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019 Dispensa de Licitação n.º 1/2019**  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.395.797/0001-05, com sede na Rua Joao Wyclif, 111 - CEP: 86050450 - Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação profissional para semana pedagógica. VALOR: R\$ 2.300,00, (dois mil e trezentos reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 20/03/2019.  
 SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
 RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/02/2019.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019**  
**Processo administrativo nº 2/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 28 de janeiro de 2019, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação. Publique-se na forma da Lei. Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 118 e ss, da Lei Municipal nº 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve: CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. Gilberto Gomes da Silva, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3232-1, RG nº 5.029.986-4 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, LICENÇA ESPECIAL, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2019.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 30/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª LIGIA BARBARA MEIRA SANTANA, portadora do RG nº 9.588.636-1 SESP/PR, CPF nº 057.664.349-10, para o Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de

N  
 Co  
 pos  
 leg  
 20:  
 Avt  
 PR  
 alin  
 do  
 res  
 que  
 no  
 Inf  
 diri  
 C  
 que  
 DE  
 pub  
 Ofic  
 met  
 e XI  
 N  
 O  
 Con  
 de f  
 Licit  
 Para  
 Aqui  
 MAF  
 com  
 con  
 e pe  
 Nt  
 C  
 do P  
 C  
 78.3  
 Ot  
 Erna  
 Lei F  
 reais  
 Ratif  
 CC  
 do P  
 C  
 03.8  
 OE  
 Gabr  
 Fede



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Contrato nº 2/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VIA SOM BRASIL LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019.**

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Secóia, 96 - CEP: 87043636 - BAIRRO: Jardim Pinheiros, Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr. Sidnei Aparecido da Costa**, inscrito no CPF nº 929.850.509-44, RG nº 5.766.355-3, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATADA, serviços de apresentação de show artístico com a Banda MR Marca Registrada, conforme consta na Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Show acontecerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, com início por volta das 23h00min e com duração de no mínimo 4 horas, sendo que a partir das 21h00min deverá ser disponibilizado som mecânico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A contratada deverá dispor de toda estrutura necessária para realização do evento, tais como equipamentos de som, iluminação e cenários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As despesas com alimentação, hospedagem e transporte dos componentes da banda serão por conta da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os Serviços deverão ser prestados na praça central do Município localizada na Av. Interventor Manoel Ribas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019 - e seus anexos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

04.473.887/0001-96

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

RUAFECÓIA, 96  
JD. PINHEIROS CEP 87043-636  
MARINGÁ - PR



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá da seguinte forma: 30% (trinta por cento) até dia 01/03/2019 e 70% (setenta por cento) em até **15 (quinze) dias** após a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das



disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2440	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes terá vigência por **60 (sessenta) dias**, ou seja, até **08/04/2019**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 08/02/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante



Sidnei Aparecido da Costa

Via Som Brasil Ltda - Contratada  
**04.473.887/0001-96**

**VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

RUA SERRA, 96  
**JD. PINHEIRO, CEP 87043-636**

Lucas ~~MARINHO~~ Bis PR

Chefe de Gabinete - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Contrato nº 3/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RONEIA FORTE CORREA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019.**

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **RONEIA FORTE CORREA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.539.815/0001-13, com sede na Est do Capuava, 2333 Cond Quebec Ville - Casa 92 - CEP: 06715410 - Bairro: Paisagem Renoir, Cotia/SP, neste ato representado pela **Sra. Roneia Forte Correa**, inscrita no CPF nº 159.015.858-01, RG nº 19.657.559-X, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATADA, serviços de apresentação de show artístico com o Grupo Negritude Júnior, conforme consta na Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Show acontecerá no dia 03 de março de 2019, com início por volta das 23h00min e com duração de no mínimo 2 horas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As despesas com alimentação, hospedagem e transporte dos componentes do grupo serão por conta da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os Serviços deverão ser prestados na praça central do Município localizada na Av. Interventor Manoel Ribas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

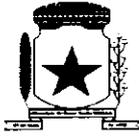
a) Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019 - e seus anexos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se

1



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá da seguinte forma: 30% (trinta por cento) até dia 01/03/2019 e 70% (setenta por cento) em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:**

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

2



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2440	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes terá vigência por **60 (sessenta) dias**, ou seja, até **08/04/2019**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

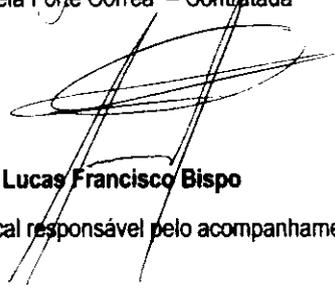
Nova Santa Bárbara, aos 08/02/2019.

  
Eric Kondo

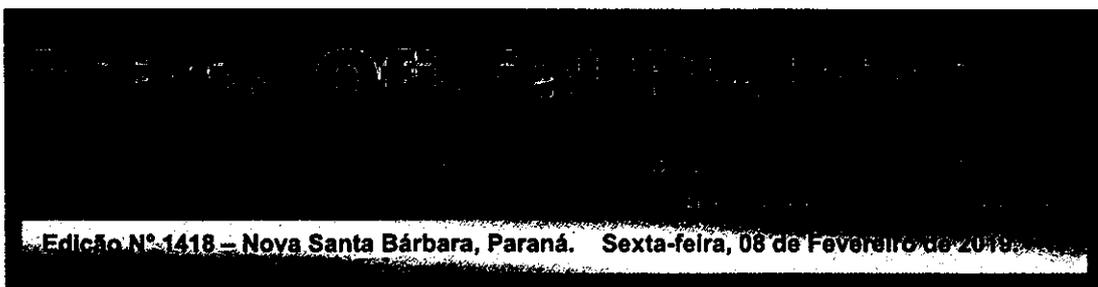
Prefeito Municipal – Contratante

  
Roneia Forte Correa

Roneia Forte Correa – Contratada

  
Lucas Francisco Bispo

Chefe de Gabinete – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

**Poder  
Executivo**

Ano VI

IMPrensa Oficial –  
Edição 660 de 02 de abril  
de 2019**Atos do Poder Executivo**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2019**

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Secóia, 96 - CEP: 87043636 - BAIRRO: Jardim Pinheiros, Maringá/PR.

**OBJETO:** Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019 0028Banda MR Marca Registrada).**VALOR:** R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/04/2019.**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 08/02/2019.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2019**

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RONEIA FORTE CORREA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.539.815/0001-13, com sede na Est do Capuava, 2333 Cond Quebec Ville - Casa 92 - CEP: 06715410 - Bairro: Paisagem Renoir, Cotia/SP.

**OBJETO:** Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019 (Grupo Negritude Júnior).**VALOR:** R\$ 30.000,00, (trinta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/04/2019.**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 08/02/2019.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2019**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 18/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PRISMA GEO - TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.616/0001-46, com sede na Rua Papa João XXIII, 1528 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de topografia.**VALOR:** R\$ 7.880,00, (sete mil, oitocentos e oitenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/04/2019.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 08/02/2019.

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), para eventuais esclarecimentos e dúvidas. Nova Fátima (PR), 08 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão

1º  
1M  
/EF  
etc

## lova Santa Bárbara - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo: Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/02/2019 às 07h59min do dia 22/02/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 22/02/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/02/2019.

LOCAL: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) \*Acesso Identificado no link - licitações\*

Preço máximo: R\$ 353.417,90 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezassete reais e noventa centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 06/02/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

1º  
EF  
No

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa VIA SOM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Secóla, 96 - CEP: 87043636 - BAIRRO: Jardim Pinheiros, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019 (Banda MR Marca Registrada). VALOR: R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/04/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019.

1º  
D,  
EF  
Ri

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa RONEIA FORTE CORREA, inscrita no CNPJ sob nº 21.539.815/0001-13, com sede na Est do Capuava, 2333 Cond Quebec Ville - Casa 92 - CEP: 06715410 - Bairro: Paisagem Renoir, Cotia/SP.

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas para o Carnaval 2019 (Grupo Negritude Júnior). VALOR: R\$ 30.000,00, (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/04/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019.

1º  
LI  
EF  
V.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 18/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PRISMA GEO - TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.616/0001-46, com sede na Rua Papa João XXIII, 1528 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR. OBJETO: Contratação de serviços de topografia.

VALOR: R\$ 7.880,00, (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/04/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019.

02  
FD  
IN  
)  
19



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 11/02/2019.

**De: Setor de Licitações e Contratos**

**Para: Fiscal do contratos nº 2 e 3/2019**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia dos Contratos nº 2 e 3/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2019, cujo objeto é a contratação de apresentações artísticas para o carnaval 2019, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludirk dos Santos**  
Setor de Licitações

**Lucas Francisco Bispo** \_\_\_\_\_

**Data:** 13/02/2019

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE**Nº 1, 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico	OK	
8.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
9.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Contrato		
12.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
13.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019, registrado em 05/02/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 122, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações